



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Av. Vitória, 167 - Fone/Fax (042) 3554-1222

CEP 84620-000 - Cruz Machado - PR

[pmcm@pmcm.pr.gov.br](mailto:pmcm@pmcm.pr.gov.br)

000006

MEMORIAL DESCRITIVO

COBERTURA METÁLICA

QUADRA POLIESPORTIVA

LOCAL: DISTRITO DE SANTANA



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Av. Vitória, 167 - Fone/Fax (042) 3554-1222  
CEP 84620-000 - Cruz Machado - PR  
pmcm@pmcm.pr.gov.br

000007

### 1- CARACTERÍSTICAS DO PROJETO:

- Cobertura em treliças paralelas;
- Vão transversal de 7,17m + beiral
- Vão longitudinal 31,5m

### 2- SISTEMA ESTRUTURAL:

- Transversal: treliça engastada nas treliças existentes e apoiada sobre colunas com estrutura metálica.
- Longitudinal: contraventado no sentido horizontal e travamento no sentido vertical.

### 3- TELHAS:

A cobertura serão compostas com telha de chapa de aço zincado, espessura de 0,50mm, fixada através de parafusos tipo telha-terça.

### 4- TRAVAMENTO DA ESTRUTURA:

A estrutura deverá ser contraventada com ferros redondos com diâmetro 3/8".

### 5- TERÇAS E COBERTURA:

Todas as terças (cobertura treliçada, fechamento dos oitões e lateral) serão fabricadas em perfil "U" enrigecido.

### 6- TRELIÇA + BEIRAL:

A estrutura do telhado será metálica, fabricado 10 treliças - com apoio na extremidade, sobre pilares em estrutura metálica e esgastada nas treliças existentes. As treliças serão em perfil "U" (75x40x15) e= 2,66mm.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Av. Vitória, 167 - Fone/Fax (042) 3554-1222  
CEP 84620-000 - Cruz Machado - PR  
pmcm@pmcm.pr.gov.br

000008

### 7- PAREDES LATERAIS E OITÕES:

Paredes laterais e oitões serão de aço zincado com espessura de 5mm, fixado em perfil "U" enrigecido (75x40x15)  $e=2,66\text{mm}$ .

### 8- PINTURA:

As superfícies a pintar deverão ter tratamento superficial com jato de granalha de granulometria 2.5, devendo ser feita uma pintura com tinta epóxi, com no mínimo 120 microns de espessura.

Para retoques de danos mecânicos ocorridos durante o transporte e montagem deverá ser providenciado o lixamento das áreas atingidas e efetuar os reparos reconstituindo todo o sistema exigido.

Silvio Tymus  
Engenheiro Civil  
CREA PR-18915/D

24/11/2015

ART



CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná  
Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77  
Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra  
**2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS**



ART Nº 20155140819  
Obra ou Serviço Técnico  
ART Principal

O valor de R\$ 67,68 referente a esta ART foi pago em 23/11/2015 com a guia nº 100020155140819

Profissional Contratado: SILVIO TYMUS (CPF:341.120.149-53)  
Título Formação Prof.: ENGENHEIRO CIVIL  
Empresa contratada:

Nº Carteira: PR-18915/D  
Nº Visto Crea: -  
Nº Registro:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CPF/CNPJ:  
76.339.688/0001-09

Endereço: AV VITORIA 167 CENTRO  
CEP: 84620000 CRUZ MACHADO PR Fone: 42 3 554 1222  
Local da Obra: AVENIDA ELVINO BARCZAK S/N  
DISTRITO DE SANTANA - CRUZ MACHADO PR

CEP: 84620000

Quadra: Lote:

000009

Latitude: Longitude:

Tipo de Contrato 5 VÍNCULO EMPREGATÍCIO  
Ativ. Técnica 2 ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES  
Área de Comp. 1100 SERVIÇOS TEC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL  
Tipo Obra/Serv 151 ESTRUTURAS METÁLICAS  
Serviços contratados 035 PROJETO

Dimensão 252 M2

Dados Compl. 0

Guia N  
ART Nº  
20155140819

Data Inicio 25/11/2015  
Data Conclusão 30/12/2015

Vlr Taxa R\$ 67,68 Entidade de Classe 324

Base de cálculo: TABELA VALOR DE CONTRATO

Outras informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc

SUBSTITUIÇÃO DE PARTE DA COBERTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA DO DISTRITO DE SANTANA

Insp.: 4940  
24/11/2015  
CreaWeb 1.08

Assinatura do Contratante

Assinatura do Profissional

2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS Destina-se à apresentação nos órgãos de administração pública, cartórios e outros.

Central de Informações do CREA-PR 0800 041 0067

A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site [www.crea-pr.org.br](http://www.crea-pr.org.br)

A Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) foi instituída pela Lei Federal 6496/77, e sua aplicação está regulamentada pelo Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (CONFEA) através da Resolução 1025/09.

CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitória, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

000010

Excelentíssimo(a) PREFEITO MUNICIPAL

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** O Objeto desta licitação pública é a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para montagem de uma estrutura de barracão para cobertura com área de 250m<sup>2</sup> e montagem e construção de estrutura pré-moldado de barracão com área de 210m<sup>2</sup>, conforme especificações do ANEXO I e do MEMORIAL DESCRITIVO.

**Processo Adm. nº:** 34/2016 **Modalidade:** Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia  
**Forma de Julgamento:** MENOR PREÇO POR LOTE  
**Forma Pgto. / Reajuste:**  
**Prazo Entrega/Exec.:** 60 dias  
**Local de Entrega:** ESCOLA PREFEITO BOLES LAU SOBOTA - AVENIDA VITÓRIA GRABOWSKI  
**Urgência:**  
**Vigência:** 90 dias  
**Observações:**

Convidados:

**DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:**

1-PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
316	06.01.1.004.4.4.90.51.00.00.00.00	AMPLIAÇÃO REFORMA ESCOLAS MUNICIPAIS	4.4.90.51.01.05.00.00	35.911,08
Fonte de Recurso : 1504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patr				
<b>Total previsto:</b>				35.911,08

**ITENS:**

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	1,000	MT	SERVIÇO DE MONTAGEM DE ESTRUTURA DE BARRACAO COM AREA DE 252,00M2, COM CARACTERÍSTICAS CONFORME EDITAL (18-01-2421)	35.911,0800	35.911,08
<b>Total Geral -----&gt;</b>				35.911,0800	35.911,08

Cruz Machado, 15 de Fevereiro de 2016.

  
ELTON RICK HOLLEN  
Presidente da Comissão de Licitação

CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitoria, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO**

000011

O(a) Prefeito Municipal, ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

**A - Processo Nr.:** 34/2016  
**B - Modalidade:** Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia  
**C - Forma de Julgamento:** MENOR PREÇO POR LOTE  
**D - Forma Pgto./ Reajuste:**  
**E - Prazo Entrega/Exec.:** 60 dias  
**F - Local de Entrega:** ESCOLA PREFEITO BOLES LAU SOBOTA  
**G - Urgência:**  
**H - Vigência:** 90 dias  
**I - Objeto da Licitação:** O Objeto desta licitação pública é a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para montagem de uma estrutura de barracão para cobertura com área de 250m<sup>2</sup> e montagem e construção de estrutura pré-moldado de barracão com área de 210m<sup>2</sup>, conforme especificações do ANEXO I e do MEMORIAL DESCRITIVO.

**J - Observações:**

**K - Convidados:**

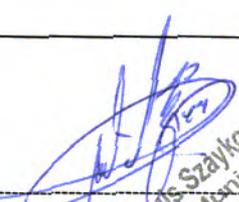
02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

**1-PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
	06.01.1.004.4.4.90.51.00.00.00.00	AMPLIAÇÃO REFORMA ESCOLAS MUNICIPAIS	4.4.90.51.01.05.00.00	35.911,08
	Fonte de Recurso : 1504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patr			
<b>Total Previsto :</b>				<b>35.911,08</b>

Cruz Machado, 15 de Fevereiro de 2016.

PREFEITO MUNICIPAL

  
Antonio Luis Szaykowski  
Prefeito Municipal  
Cruz Machado - Pr



Solicitação de Parecer Contábil

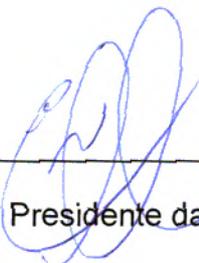
Solicitação 034/2016

Venho através do presente solicitar **PARECER CONTÁBIL**, em atendimento a DETERMINAÇÃO nº 002/2015 do GABINETE DO PREFEITO.

O Objeto desta licitação pública é a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para montagem de uma estrutura de barracão para cobertura com área de 250m<sup>2</sup>, conforme especificações do ANEXO I e do MEMORIAL DESCRITIVO.

PREVISÃO			
PREVISÃO DE DOTAÇÃO		R\$	35.911,08
TOTAL APROXIMADO		R\$	35.911,08

Cruz Machado, 11 de Março de 2016

  
\_\_\_\_\_  
Presidente da CLP



**Prefeitura Municipal de Cruz Machado**  
Administração 2013-2016 | Igualdade e Respeito por você!  
Av. Vitória, 167 | Centro | 84620-000  
(42) 3554-1222  
www.pmcem.pr.gov.br

000013

Cruz Machado, 11 de Março de 2016.

**Parecer Contábil nº 057/2016**

**Referente à Determinação nº002/2015 – Gabinete do Prefeito**

Em Atenção à solicitação do Sr. Elton Hollen, Md. Secretário Municipal, para verificar a existência de recursos orçamentários.

Certifico que:

( X ) - HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada (s) abaixo (s);

( ) - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das Obrigações;

( ) - Despesas Extra Orçamentária;

**Recursos orçamentários: 2016**

Cód. Reduzido	Unidade Orçamentária	Projeto/Atividade	Elemento Despesa	Recurso	Saldo Disponível	Valor Previsto
21	02.02	2.004	3.3.90.39.00.00.00	1.000	R\$354.774,53	R\$35.911,08
<b>Total</b>						<b>R\$35.911,08</b>

Jefferson R. Mazur  
Contador  
CRC PR 056342/O-8



## ***Prefeitura Municipal de Cruz Machado***

**Av. Vitória 167 Cruz Machado PR CEP: 84.620-000**

**CNPJ/MF: 76.339.688/0001-09**

**Insc. Est.: Isento**

**Fone /Fax: (042) 3554-1222**

000014

Parecer nº \_\_\_/2016

Assunto: ANÁLISE FORMAL DA MINUTA DE EDITAL DE PREGÃO E MINUTA DO CONTRATO

Interessado: COMISSÃO DE CONTRATOS E LICITAÇÕES PREFEITURA DE CRUZ MACHADO

Ref.: Processo Licitatório nº 054/2016

Modalidade: TOMADA DE PREÇO nº 001/2016

Constam dos presentes autos o Processo sob nº 054/2016, contendo as especificações do objeto da presente licitação, vigência da contratação e estimativa de preços, bem como a informação referente a dotação orçamentária para a contratação em tela.

Foi-nos encaminhada à Minuta do Edital da Tomada de Preço e Minuta do Contrato, do MENOR PREÇO GLOBAL, para análise jurídico-formal. É o Relatório.

Analisada a minuta do Edital e Contrato da Tomada de Preço, opino que a mesma atende aos requisitos da Lei nº 8.666/93, no que couberem, bem como, ao disposto no artigo 40 da Lei no 8.666/93, encontrando-se apta para ser executada.

Segue os autos para prosseguimento dos atos licitatórios para que seja adotada a adequação do certame aos princípios básicos, reguladores dos procedimentos licitatórios vigente.

Por fim, em cumprimento ao Princípio da publicidade, que seja publicado o edital na imprensa oficial do Município, aviso contendo o resumo do instrumento convocatório, como forma de garantia de eficácia do Ato Administrativo praticado pelo Agente Público. É o parecer.

Cruz Machado, 11 de março de 2016.

  
Dra. Susane Lea Konell

SUSANE KONELL  
OAB/PR 16.474  
PROCURADORA DO MUNICÍPIO



Prefeitura Municipal de  
**Cruz Machado**

Igualdade e respeito por você!  
Administração 2013-2016



**Processo Licitatório Nº 054/2016**  
**Tomada de Preços Nº 001/2016**

000015

Prefeitura Municipal de Cruz Machado  
Estado do Paraná

1

### **AVISO DE LICITAÇÃO**

#### **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2016**

**OBJETO:** O Objeto desta licitação pública é a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para montagem de uma estrutura de barracão para cobertura com área de 250m<sup>2</sup>, conforme especificações do ANEXO I e do MEMORIAL DESCRITIVO.

**RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** às 10:00 horas do dia 31/03/2016.

**REFERÊNCIA DE TEMPO:** horário de Brasília (DF)

**FORMA DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO GLOBAL.

#### **INFORMAÇÕES E ENTREGA DO EDITAL:**

Prefeitura Municipal, sala de Licitações, Av. Vitória, 167, Centro, Cruz Machado/PR.

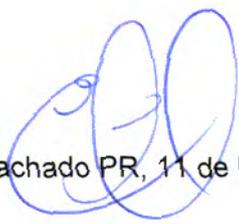
No sítio: [www.pmcem.pr.gov.br](http://www.pmcem.pr.gov.br)

#### **INFORMAÇÕES E ENTREGA DOS PROJETOS:**

Prefeitura Municipal, sala de Licitações, Av. Vitória, 167, Centro, Cruz Machado/PR.

**HORÁRIO:** Das 13:30 às 16:30 horas

**FONE/FAX :** (0xx42)3554-1222

  
Cruz Machado PR, 11 de Março de 2016.

**ELTON RICK HOLLEN**

Presidente da CLP



**Processo Licitatório Nº 054/2016**  
**Tomada de Preços Nº 001/2016**

000016

**OBJETO:** O Objeto desta licitação pública é a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para montagem de uma estrutura de barracão para cobertura com área de 250m<sup>2</sup>, conforme especificações do ANEXO I e do MEMORIAL DESCRITIVO.

2

**TIPO:** Menor Preço

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** MENOR PREÇO GLOBAL

Os documentos que integram o presente EDITAL estão dispostos em **13 (treze)** anexos, a saber:

- ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO LICITADO – TERMO DE REFERÊNCIA;
  - ANEXO I-A – MODELO PROPOSTA DE PREÇO DETALHADA;
- ANEXO II – MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (FORA DOS ENVELOPES);
- ANEXO III – MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO (FORA DOS ENVELOPES);
- ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO;
- ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE COM O MINISTÉRIO DO TRABALHO;
- ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE;
- ANEXO VII – MODELO DE INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA EMPRESA;
- ANEXO VIII – MINUTA DO CONTRATO;
- ANEXO IX – DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES;
- ANEXO X – DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
- ANEXO XI – CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO;
- ANEXO XII – PROJETOS;

Os documentos integrantes desta licitação se completam, sendo que a proponente deve, para a apresentação da **PROPOSTA** e **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, bem como dos demais **DOCUMENTOS**, ao se valer do **EDITAL**, inteirar-se de sua composição, tomando conhecimento, assim, das condições administrativas e técnicas que nortearão o desenvolvimento da **TOMADA DE PREÇOS** e a formalização **CONTRATUAL**.

**1. PREÂMBULO:**

O **MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO – PR** CNPJ nº 73.339.688/0001-09, localizado na Av. Vitória, nº 167, Cruz Machado, torna público que fará realizar licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS**, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, do tipo: “**MENOR PREÇO GLOBAL**”, **OBJETIVANDO a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para montagem de uma estrutura de barracão para cobertura com área de 250m<sup>2</sup>, conforme especificações do ANEXO I e do MEMORIAL DESCRITIVO**, a qual será regida pela Lei Federal nº 8.666.93, bem como as demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente licitação.

A **TOMADA DE PREÇOS** será realizada no dia **31/03/2016 às 10:00 horas** no Departamento de Licitações de Cruz Machado na Av. Vitória, 167, Centro, Cruz Machado/PR, Prédio da Prefeitura – Auditório Municipal, quando deverão ser apresentados, no início:

**a) O(S) DOCUMENTO(S) PARA CREDENCIAMENTO:**



**Processo Licitatório Nº 054/2016  
Tomada de Preços Nº 001/2016**

000017

- ANEXO II – DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (FORA DOS ENVELOPES);
- ANEXO III – PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO (FORA DOS ENVELOPES);
- ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE ACOMPANHADA DA CERTIDÃO SIMPLIFICADA (EMITIDA PELA JUNTA COMERCIAL DO RESPECTIVO ESTADO), DE QUE ESTÁ ENQUADRADA COMO MICRO EMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE; (FORA DOS ENVELOPES);
- CÓPIA DO CONTRATO SOCIAL E/OU REQUERIMENTO EMPRESARIA E/OU OUTRO DOCUMENTO SIMILAR DE CONSTITUIÇÃO DA EMPRESA;
- CÓPIA DOS DOCUMENTOS PESSOAIS DO PROCURADOR/CREDENCIADO;
- O ENVELOPE COM A PROPOSTA DE PREÇOS;
- O ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

3

b) Os procedimentos e as regras adotadas para o Credenciamento estão dispostos nos itens 12 e 13.

## **2. OBJETO :**

2.1. O Objeto desta licitação pública é a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para montagem de uma estrutura de barracão para cobertura com área de 250m<sup>2</sup>, conforme especificações do ANEXO I e do MEMORIAL DESCRITIVO. conforme especificações do ANEXO I e do MEMORIAL DESCRITIVO.

2.2 – Devem estar incluídas no preço todas as despesas com frete/transporte, mão de obra, tributos e/ou contribuições e quaisquer outros encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta licitação.

## **3. PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO**

3.1. A vigência do contrato será de 03 (três) Meses, podendo ser prorrogada a critério da administração, nos termos da Lei 8.666/93, sendo o prazo para a execução da obra de 02 (dois) meses, conforme cronograma Físico-Financeiro (ANEXO XI) constante no processo.

## **4. DO VALOR MÁXIMO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

4.1. O valor total desta licitação é de **R\$ 35.911,08 (trinta e cinco mil novecentos e onze reais e oito centavos)**, conforme itens constante do ANEXO I deste edital e **Planilha de Serviços constante no processo.**

4.2. Os recursos financeiros para suportar as despesas do presente objeto, serão atendidos por verbas, constantes do orçamento vigente.

4.3. DOTAÇÃO: 006.01.1.004.4.4.90.51.00.00.00.00.1504

## **5. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:**

5.1. Poderão participar desta TOMADA DE PREÇOS:

5.1.1. Empresa do ramo cadastrada, nas condições exigidas pela Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, na Secretaria Municipal Administração, com certificado de cadastro em vigência na data limite estabelecida para o recebimento das propostas (envelopes nº 1 e nº 2), ou;



**Processo Licitatório Nº 054/2016**  
**Tomada de Preços Nº 001/2016**

000018

5.1.2. Empresa do ramo cadastrada, nas condições exigidas pela Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, em outros órgãos ou entidades da administração pública, com certificado de cadastro em vigência na data limite estabelecida para o recebimento das propostas (envelopes nº 1 e nº 2), ou;

5.1.3. Empresas que preencham as condições exigidas para o cadastramento nos termos do art. 22, § 2º da lei nº 8.666/93.

5.1.4. Também caberá a participação dos interessados que solicitarem formalmente e diretamente ao serviço de protocolo a sua participação na licitação e que atenderem todas as condições exigidas para cadastramento, apresentando documentos pertinentes até o 3º (terceiro) dia anterior a data do recebimento das propostas, junto a Secretaria da PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO sito Av. Vitória, 167, Centro, Cruz Machado/PR, Estado do Paraná.

5.1.5. A Licitante deverá comprovar, sua capacidade financeira mediante a apresentação dos índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) cujos valores são os a seguir estabelecidos:

Liquidez Geral (LG) (Valor Mínimo)	Liquidez Corrente (LC) (Valor Mínimo)
1,00	1,00

5.2. Estará impedido de participar da presente TOMADA DE PREÇOS:

5.2.1. Empresas estrangeiras que não funcionem no País; de interessados que se encontre sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução e liquidação, de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição, estando também abrangidos pela proibição aqueles que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com o MUNICÍPIO, ou declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública;

5.2.2. O autor do projeto básico, ou executivo da obra;

5.2.3. Empresa ou consórcio de empresas responsável pela elaboração do projeto básico, ou executivo da obra, ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, controlador, responsável técnico ou subcontratado;

5.2.4. Servidor dirigente vinculado ao licitador;

5.2.5. Consórcio de empresas.

**6. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (nº 01) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 2):**

6.1. Os **ENVELOPES**, respectivamente **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** (envelope nº 01) e **PROPOSTA DE PREÇOS** (envelope nº 02) deverão ser apresentados, fechados e indevassáveis, contendo cada um deles, em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

**TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2016**  
**ENVELOPE 01: DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**  
**DATA DE ABERTURA: 31/03/2016 - 10:00h**  
**NOME DA EMPRESA:**



**Processo Licitatório Nº 054/2016  
Tomada de Preços Nº 001/2016**

000019

**TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2016  
ENVELOPE 02: PROPOSTA COMERCIAL  
DATA DE ABERTURA: 31/03/2016 - 10:00h  
NOME DA EMPRESA:**

5

**6.2.** Os documentos constantes dos envelopes deverão ser apresentados em 1 (uma) via, redigida com clareza, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras ou entrelinhas que prejudiquem sua análise, sendo a proposta datada e assinada na última folha e rubricada nas demais pelo representante legal ou pelo Procurador, juntando-se a Procuração.

**6.2.1.** A apresentação dos documentos integrantes do **ENVELOPE PROPOSTA DE PREÇOS** (envelope nº 02) obedecerão também os comandos contemplados nos subitens 6.3., 6.3.1., 6.3.2.

**6.2.2.** A proponente somente poderá apresentar uma única **PROPOSTA**.

**6.3.** Os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** (envelope nº 01) poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia desde que autenticada por cartório competente, ou cópia simples que poderá ser autenticada pelo Presidente da Comissão de Licitação ou pelos membros da Equipe no decorrer da sessão **desde que o original esteja na posse do representante credenciado**, ou ainda por meio de publicação em órgão da imprensa oficial, e inclusive expedidos via Internet.

**6.3.1.** Os documentos apresentados por qualquer proponente, se expressos em língua estrangeira, deverão ser autenticados por autoridade brasileira no país de origem e traduzidos para o português por tradutor público juramentado.

**6.3.2.** Inexistindo prazo de validade nas Certidões, serão aceitas aquelas cujas expedições/emissões não ultrapassem a 30 (trinta) dias da data final para a entrega dos envelopes.

**7. CONTEÚDO ENVELOPE PROPOSTA:**

**7.1.** A **PROPOSTA DO ARQUIVO ELETRÔNICO** deverá ser preenchida a partir das orientações previstas e ser apresentada na **forma impressa** e assinada, dentro do respectivo envelope. A **PROPOSTA DO ANEXO I-A**, deverá ser apresentada na **forma impressa** e assinada, dentro do respectivo envelope a partir do modelo do **ANEXO I-A** deste Edital.

**O ENVELOPE DE PROPOSTA DE PREÇOS DEVERÁ CONTER:**

**7.1.1. PROPOSTA IMPRESSA EM PAPEL A-4, CONFORME MODELO DO ANEXO I-A, COM ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA EMPRESA.**

**7.1.2. ARQUIVO DE PROPOSTA EM MEIO DIGITAL (CD-R ou PEN-DRIVE), PARA ALIMENTAÇÃO DO SISTEMA DE APURAÇÃO, COM TODOS OS DADOS DA PROPOSTA DEVIDAMENTE PREENCHIDOS, FICANDO A CRITÉRIO DA EMPRESA A OPÇÃO DA MÍDIA A SER UTILIZADA.**

**7.2. NA PROPOSTA DE PREÇOS A SER PREENCHIDA DEVERÁ CONSTAR A MARCA E/OU PROCEDÊNCIA (FORNECEDOR) DOS SERVIÇOS LICITADOS.**

**7.3. A NÃO APRESENTAÇÃO DO ARQUIVO DIGITAL (CD-R ou PEN-DRIVE), SE ESTE ESTIVER INCOMPLETO, OU NÃO FOR POSSÍVEL EFETIVAR A LEITURA DOS DADOS, IMPLICARÁ NA NÃO JULGAMENTO DE ACEITAÇÃO DA PROPOSTA, SE HOVER OU CAUSAR TRANSTORNOS OU ATRASOS SERÁ DESCLASSIFICADA.**



**Processo Licitatório Nº 054/2016**  
**Tomada de Preços Nº 001/2016**

000020

6

**8. CONTEÚDO ENVELOPE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:**

8.1. Os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** pertinentes ao ramo do objeto da TOMADA DE PREÇOS são os seguintes:

**8.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA**

8.1.1.1. Cópia do documento de identificação com foto, do responsável administrativo da Licitante e, quando houver, cópia do documento de identificação com foto do representante da licitante.

8.1.1.2. Registro comercial, para empresa individual;

8.1.1.3. Ato constitutivo, em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores, caso não seja entregue por ocasião de credenciamento;

8.1.1.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

**8.1.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**

8.1.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (**CNPJ**) em plena validade;

8.1.2.2. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

8.1.2.3. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (**INSS**), por meio da Certidão, e relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, através do Certificado de Regularidade do **FGTS (CRF)** ou do documento denominado "Situação de Regularidade do Empregador", com prazo de validade em vigor na data de encerramento do prazo de entrega dos envelopes;

8.1.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas (**CNDT**).

**8.1.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

8.1.3.1. Certidão negativa de falências e Concordata, expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica, cuja pesquisa tenha sido realizada em data não anterior a 120 (cento e vinte) dias contados a partir da data de abertura dos envelopes.

8.1.3.2. Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício, já exigíveis e apresentados na forma da Lei Federal nº 6.404/76 e Lei Federal nº 10.406/2002, que comprovem a boa situação financeira da sociedade empresária, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados monetariamente, quando encerrados há mais de três meses da data de apresentação da proposta, tomando como base a variação, ocorrida no período, do Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA ou outro indicador que o venha substituir.

*8.1.3.2.1. Se necessária à atualização monetária do Balanço Patrimonial, deverá ser apresentado, juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente, assinado pelo Contador.*

*8.1.3.2.2. As sociedades empresárias com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso.*

*8.1.3.2.3. Serão considerados aceitos como na forma da lei o Balanço Patrimonial (inclusive o de abertura) e demonstrações contábeis assim apresentados:*



**Processo Licitatório Nº 054/2016**  
**Tomada de Preços Nº 001/2016**

000021

- a) publicados em Diário Oficial; ou  
b) publicados em Jornal; ou  
c) por cópia ou fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da proponente; ou  
d) por cópia ou fotocópia do livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da proponente ou em outro órgão equivalente, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento.

**8.1.3.2.4.** Os documentos relativos ao subitem **8.1.3.2.** deverão ser apresentados contendo assinatura do representante legal da sociedade empresária proponente e do seu contador, ou, mediante publicação no Órgão de Imprensa Oficial, devendo, neste caso, permitir a identificação do veículo e a data de sua publicação. A indicação do nome do contador e do número do seu registro no Conselho Regional de Contabilidade – CRC – são indispensáveis.

**8.1.3.3.** A capacidade Financeira da Sociedade empresária será avaliada mediante os seguintes indicadores que deverão ser apresentados junto ao exigido no item **8.1.3.1.** conforme modelo do **Anexo VIII.**

Liquidez Corrente (LC) expressado da forma seguinte:

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

Liquidez Geral (LG) expressado da forma seguinte:

$$LG = \frac{(\text{AC} + \text{RLP})}{(\text{PC} + \text{ELP})}$$

Para a capacidade econômico-financeira exigida, os participantes deverão atender obrigatoriamente, os seguintes requisitos:

LC ..... maior ou igual a 1(um)

LG ..... maior ou igual a 1(um)

**8.1.3.3.1.** O item **8.1.3.3.** é somente considerado para fins de Qualificação Econômico-Financeira da proponente.

Uma vez habilitada, a maior ou menor pontuação obtida pela concorrente não terá qualquer influência na sua classificação final.

**8.1.3.4.** No caso da empresa apresentar índice contábil de Liquidez Corrente ou Liquidez Geral menor que 1( um), porém positivo, é exigida obrigatoriamente a comprovação de possuir Capital Social integralizado de no mínimo 10% (dez inteiros por cento) do valor estimado da Contratação, exigência esta prevista nos parágrafos 2º e 3º, do art. 31 da Lei 8.666/93, e devendo a comprovação ser feita relativamente à data da apresentação da proposta, e/ou através da apresentação do balanço Patrimonial do último exercício social, já exigível e apresentado na forma da Lei Federal nº 6.404/76 e Lei Federal nº 10.406/200.



**Processo Licitatório Nº 054/2016**  
**Tomada de Preços Nº 001/2016**

000022

Onde:

LG = Liquidez Geral

LC = Liquidez Corrente

AC = Ativo Circulante

PC = Passivo Circulante

AP = Ativo Permanente

RLP = Realizável a Longo Prazo

ELP = Exequível a Longo Prazo

8

**8.1.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

**8.1.4.1. Certidão de Registro de Pessoa Jurídica da proponente no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA e/ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, dentro de seu prazo de validade.**

**8.1.4.2. Indicação do(s) responsável(eis) técnico(s) pelos serviços, através de declaração assinada pela Proponente; (ANEXO X).**

**8.1.4.3. Comprovante de que a empresa proponente possui Responsável Técnico (Engenheiro Civil), mediante cópia do registro em carteira de trabalho ou cópia da ficha de registro de empregados da empresa, ou Contrato de Trabalho devidamente registrado com reconhecimento de firma das assinaturas. Obs.: Caso o Responsável Técnico pelos serviços, seja dirigente ou sócio da empresa proponente, tal comprovação deverá ser feita através da cópia da ata da assembleia de sua investidura no cargo ou apresentar cópia do contrato social;**

**8.1.4.4. Comprovante de Registro de Pessoa Física no CREA, do(s) responsável(is) técnico(s) indicado(s) pela Licitante no ANEXO X, através da certidão de registro fornecida pelo CREA;**

**8.1.4.5. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação através de **Atestado ou Declaração de Capacidade Técnica** fornecida por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrado nas entidades profissionais competentes - **Certidão de Acervo Técnico - CAT expedido pelo CREA**, através de profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes;**

**8.1.5. DECLARAÇÕES**

**8.1.5.1. Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo de contratar com a Administração, conforme modelo constante no ANEXO IV deste Edital.**

**8.1.5.2. Declaração de que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalhos noturnos e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme Lei nº. 9.854/99. (conforme modelo no ANEXO V deste Edital).**

**8.1.5.3. Comprovação, fornecida pelo órgão licitante, de que recebeu os documentos, e, quando exigido, de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação; (ANEXO IX)**

**8.1.5. OUTROS**

**8.1.5.1. Para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, que optarem pelos benefícios da Lei Complementar nº 123/06, apresentar:**

**8.1.6.1.1. Certidão Simplificada (emitida pela Junta Comercial do respectivo Estado), de que está enquadrada como Micro Empresa, Empresa de Pequeno Porte; expedida em data não anterior a 12 (doze) meses da data prevista para apresentação dos envelopes; (DOCUMENTO A SER APRESENTADO FORA DO ENVELOPE, juntamente com a DECLARAÇÃO DE**



**Processo Licitatório Nº 054/2016**  
**Tomada de Preços Nº 001/2016**

000023

MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)

9

**8.2.** Não será aceito protocolo de entrega ou solicitação de substituição de documento àquele exigido no **EDITAL** e seus **ANEXOS**.

**8.3** – Se o licitante for a **matriz**, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a **filial**, todos os documentos deverão estar em nome da filial, excetos aqueles documentos que pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz. Caso a licitante pretenda que um de seus estabelecimentos, que não o participante da licitação, execute o futuro contrato, deverá apresentar toda a documentação de ambos os estabelecimentos na forma e condições previsto **neste item**.

#### **9. CONSULTA, DIVULGAÇÃO E ENTREGA DO EDITAL:**

**9.1.** O **EDITAL** poderá ser consultado por qualquer interessado na Av. Vitória, 167, Centro, Cruz Machado/PR, Estado do Paraná, **Divisão de Licitações**, durante o expediente normal do órgão licitante, **das 13h30min às 16h30, até 24 horas antes da hora marcada para recebimento dos documentos e dos envelopes “PROPOSTA” e “DOCUMENTAÇÃO”**.

**9.2.** O aviso do **EDITAL** será publicado no Site do TCE - Tribunal de Contas do Estado do Paraná (<http://www1.tce.pr.gov.br/>) e no Diário Oficial do Estado e Município, além do sítio da Prefeitura Municipal de Cruz Machado ([www.pmc.m.pr.gov.br](http://www.pmc.m.pr.gov.br)).

**9.3.** O **EDITAL** será entregue junto ao Departamento de Licitações da Prefeitura de Cruz Machado (sítio a Av. Vitória, 167, Centro, Cruz Machado/PR, Estado do Paraná, em horário comercial das 09:00h às 11:30h e das 13:30h às 16:30h) até 24 horas antes do horário marcado o recebimento de documentos, abertura e julgamento da licitação, no horário e local especificados **neste edital**.

#### **10. ESCLARECIMENTOS AO EDITAL:**

**10.1.** É facultado a qualquer interessado a apresentação de pedido de **esclarecimentos** sobre o **ato convocatório da licitação** e seus **anexos**, podendo até mesmo envolver a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, cujo custo da reprodução gráfica será cobrado, observado, para tanto, o prazo máximo de até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

**10.1.1.** A pretensão referida no **subitem 10.1.** pode ser formalizada por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora do EDITAL, devidamente protocolizado no endereço e horário constantes do **subitem 9.1.**

**10.1.2.** As dúvidas a serem equacionadas por telefone serão somente aquelas de caráter estritamente informal.

**10.1.3.** Os esclarecimentos deverão ser prestados por parte da autoridade subscritora do edital, passando a integrar os autos da **TOMADA DE PREÇOS**, dando-se ciência às demais licitantes.

#### **11. PROVIDÊNCIAS / IMPUGNAÇÃO AO EDITAL:**

**11.1.** É facultado a qualquer interessado a apresentação de pedido de **providências** ou de **impugnação** ao **ato convocatório da TOMADA DE PREÇOS** e seus anexos, observado, para tanto, o prazo de **até 5 (cinco) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas** devendo a Administração julgar e responder a impugnação em até 3 (três) dias úteis, sem



**Processo Licitatório Nº 054/2016**  
**Tomada de Preços Nº 001/2016**

000024

prejuízo da faculdade prevista no parágrafo 1 do Art. 113.

11.1.1. As medidas referidas no **subitem 11.1.** poderão ser formalizadas por meio de requerimento endereçado à **autoridade subscritora** do **EDITAL**, devidamente protocolado no endereço e horário constantes do subitem **9.1.**

11.1.2. A decisão sobre o pedido de **providências** ou de **impugnação**, após proferida, deverá comportar divulgação e também ser juntada aos autos do Tomada de Preços.

11.1.3. O acolhimento do pedido de **providências** ou de **impugnação** exige, desde que implique em modificação(ões) do **ato convocatório da TOMADA DE PREÇOS, além da(s) alteração(ões) decorrente(s)**, divulgação pela mesma forma que se deu o texto original e designação de nova data para a realização do certame.

## **12. DO CREDENCIAMENTO:**

12.1. Aberta a fase para **CREDENCIAMENTO** dos eventuais participantes da TOMADA DE PREÇOS, consoante previsão estabelecida no **subitem 12.2 deste EDITAL**, o representante da proponente entregará a CPL, documento que o credencie para participar do aludido procedimento, respondendo por sua autenticidade e legitimidade, devendo, ainda, identificar-se e exibir a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente, com fotografia.

12.2. O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular este deve ser **reconhecido firma da assinatura, (conforme modelo ANEXO III deste Edital)** com poderes específicos para, além de representar a proponente em todas as etapas da TOMADA DE PREÇOS, negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pela CPL, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

12.2.1. Na hipótese de apresentação de **procuração por instrumento particular**, a mesma deverá vir acompanhada do Ato Constitutivo da proponente ou de outro documento, onde esteja expressa a capacidade/competência do outorgante para constituir mandatário assinada e reconhecida firma da assinatura.

12.3. Se o representante da proponente ostentar a condição de sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, ao invés de instrumento público de procuração ou instrumento particular, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto/Contrato Social ou documento equivalente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

12.3.1. É admitido somente um representante por proponente.

12.3.2. A ausência da documentação referida neste item ou a apresentação em desconformidade com as exigências previstas impossibilitará a participação da proponente nesta TOMADA DE PREÇOS, exclusivamente no tocante à execução de atos, inclusive recurso.

12.3.3. Desenvolvido o **CREDENCIAMENTO** das proponentes que comparecerem, a CPL declarará encerrada esta etapa / fase, iniciando-se o procedimento seguinte consistente no recebimento/conferência da declaração exigida neste Edital.

## **13. RECEBIMENTO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**



**Processo Licitatório Nº 054/2016**  
**Tomada de Preços Nº 001/2016**

000025

**SE FOR O CASO, CÓPIA DO CONTRATO SOCIAL (AUTENTICADO) E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:**

11

**13.1.** A etapa/fase para recebimento da DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO será levada a efeito tão logo se encerre da fase de CREDENCIAMENTO.

**13.1.1.** A DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO não deve integrar os ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, constituindo-se em documento a ser fornecido **separadamente**; fica facultada a utilização do modelo constante do **ANEXO II**. A DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE NOS TERMOS DO **ANEXO VI**, SE FOR O CASO, SERÁ RECEBIDO EXCLUSIVAMENTE NESTA OPORTUNIDADE, ACOMPANHADA PELA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE ATUALIZADA, EXPEDIDA PELA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA SEDE DA LICITANTE.

**13.2.** Iniciada esta etapa / fase, a CPL receberá e examinará a **DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**.

**13.2.1.** A ausência da referida declaração ou a apresentação em desconformidade com a exigência prevista inviabilizará a participação da proponente neste certame, impossibilitando, em consequência, o recebimento dos **ENVELOPES DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS**.

**13.2.2.** O atendimento desta exigência é condição para que a proponente continue participando do certame, devendo proceder, em seguida, à entrega dos **ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**.

**14. ABERTURA DOS ENVELOPES DE 1 - HABILITAÇÃO E 2 - PROPOSTA:**

**14.1** – No dia 31/03/2016 até as 10h00m horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, na Av. Vitória, 167, Centro, Cruz Machado/PR, Estado do Paraná, serão recebidos os invólucros contendo as propostas dos licitantes;

**14.2** – Se no dia previsto não houver expediente no município de Cruz Machado/PR, transfere-se a sessão de entrega e abertura dos invólucros para o primeiro dia útil que se seguir, mantendo-se o mesmo horário;

**14.3** – Serão abertos os envelopes “DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO”, contendo a documentação relativa à habilitação das Licitantes e procedida sua apreciação;

**14.4** – Serão consideradas inabilitadas as Licitantes que não apresentarem os documentos exigidos no item “8” deste edital.

**14.5** – Após a abertura dos invólucros “DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO”, a Comissão de Licitação apreciará a documentação das empresas proponentes, comunicando à essas do resultado da habilitação, na mesma sessão e/ou através de publicação no Órgão de Imprensa Oficial do Licitador.

**14.6** – A Comissão de Licitação comunicará às proponentes a data de abertura dos envelopes “PROPOSTA DE PREÇO”, com no mínimo 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, caso não se realize na mesma sessão.



**Processo Licitatório Nº 054/2016**  
**Tomada de Preços Nº 001/2016**

000026

12

14.7 – O envelope “PROPOSTA DE PREÇO”, contendo a proposta de preço, será devolvido fechado às proponentes consideradas inabilitadas, desde que não tenha havido recurso ou após a sua denegação.

14.8 – Serão abertos os envelopes “PROPOSTA DE PREÇO”, contendo a proposta de preço das proponentes habilitadas, desde que transcorrido o prazo sem interposição de recurso, ou tenha havido desistência expressa, ou após o julgamento dos recursos interpostos.

14.9 – Será verificada a conformidade de cada proposta com os requisitos exigidos no item “7” deste edital, promovendo-se a desclassificação das propostas desconformes ou incompatíveis, nos termos previstos no Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA deste Edital, na mesma sessão e/ou através de publicação no Órgão de Imprensa Oficial do Licitador.

14.10 – Das sessões públicas desta Licitação lavrar-se-ão atas circunstanciadas, nas quais constarão os nomes das proponentes e outras ocorrências que interessarem ao julgamento da habilitação e da proposta de preço, devendo as mesmas serem assinadas pelos membros da Comissão de Licitação e por todos as proponentes presentes.

14.11 – Qualquer declaração, manifestação ou impugnação de proponente, desde que ocorrida no transcurso das sessões de recebimento e abertura dos invólucros, deverá obrigatoriamente, ser reduzida a termo e constar na respectiva ata.

14.12 – Nas sessões de recebimento e abertura dos invólucros da documentação e da proposta de preço, somente poderá fazer uso da palavra, rubricar documentos e propostas, apresentar reclamações, assinar atas e manifestar intenção de interpor recursos, o representante legal da proponente ou seu representante devidamente credenciado.

**15- DESCLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:**

15.1. – Será desclassificada a **PROPOSTA** que:

- a) Deixar de atender quaisquer das exigências preconizadas para a correspondente apresentação (**conforte item 7**);
- b) Apresentar rasuras ou entrelinhas que prejudiquem sua análise;
- c) Oferecer vantagem não prevista neste **EDITAL**, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido, ou ainda vantagem baseada nas ofertas das demais proponentes;
- d) Apresentar preço manifestamente inexequível;
- e) Apresentar preço simbólico ou de valor zero;

**16. RECURSO ADMINISTRATIVO:**

16.1. Por ocasião do final da sessão, a(s) proponente(s) que participou(aram) da **TOMADA DE PREÇOS** ou que tenha(m) sido impedida(s) de fazê-lo(s), se presente(s) à sessão, deverá(ão) manifestar imediata e motivadamente a(s) intenção(ões) de **recorrer**.

16.2. Havendo intenção de interposição de **recurso** contra qualquer etapa/fase/procedimento da TOMADA DE PREÇOS, a proponente interessada deverá manifestar-se imediata e motivadamente a respeito, procedendo-se, inclusive, o registro das razões em ata, juntando memorial no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da ocorrência.

16.3. As demais proponentes ficam, desde logo, intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do **RECORRENTE**.



**Processo Licitatório Nº 054/2016**  
**Tomada de Preços Nº 001/2016**

000027

13

**16.4.** Após a apresentação das contra-razões ou do decurso do prazo estabelecido para tanto, a CPL examinará o recurso, podendo reformar sua decisão ou encaminhá-lo, devidamente informado, à autoridade competente para decisão.

**16.5.** Os autos da TOMADA DE PREÇOS permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço e horários previstos no **subitem 9.1.** deste **EDITAL.**

**16.6.** O recurso terá efeito suspensivo, sendo que seu acolhimento importará na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

**17. HOMOLOGAÇÃO:**

**17.1.** Compete ao **Prefeito do Município de Cruz Machado,** homologar a **TOMADA DE PREÇOS.**

**17.2.** A partir do ato de homologação será fixado o início do prazo de convocação da(s) proponente(s) adjudicatária(s) para assinar o CONTRATO, respeitada a validade de sua(s) proposta(s).

**18. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO TOMADA DE PREÇOS:**

**18.1.** O resultado final da **TOMADA DE PREÇOS** será publicado no Diário Oficial do Município.

**19. PRAZO E CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DO CONTRATO:**

**19.1.** A vencedora deverá assinar o Contrato, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, da convocação, junto ao Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, localizado na Av. Vitória, 167, Centro, Cruz Machado/PR, Estado do Paraná.

**19.2.** Se a vencedora se recusar, sem motivo justificado e aceito pela Administração, a assinar o contrato, dentro do prazo previsto no item 19.1, caracterizará descumprimento total da obrigação, ficando sujeita à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da proposta do fornecimento, além das sanções cabíveis e previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93.

**20. FORMALIZAÇÃO DA AQUISIÇÃO/SERVIÇOS**

**24.1** – O compromisso de execução dos serviços, apenas estará caracterizado a partir do recebimento, pelo CONTRATADO, de Ordem de Serviço, conforme necessidade da Secretaria de Administração e Departamentos da Prefeitura Municipal.

**21. DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

**21.1.** A proponente deverá executar os serviços contratos de acordo com as determinações especificadas no **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.**

**21.2.** Os serviços, objetos desta licitação, deverão ser executados, sem que haja qualquer ônus ao Município de Cruz Machado, com exceção aos valores previstos para cada serviço.

**21.3.** Não subcontratar o objeto do contrato.

**21.4** A proponente deverá manter durante todo o período do registro, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e a capacidade técnica operativa.



**Processo Licitatório Nº 054/2016**  
**Tomada de Preços Nº 001/2016**

000028

14

**21.5** A proponente deverá Recrutar em seu nome e sob sua responsabilidade os empregados necessários à perfeita execução dos serviços, cabendo-lhe efetuar todos os pagamentos, inclusive dos encargos previstos na legislação trabalhista, previdenciária e fiscal, e quaisquer outros decorrentes de sua condição empregadora;

**21.6** A proponente deverá manter quadro de pessoal suficiente, portando documento de identificação e munido de equipamentos adequados para o serviço em questão, sem interrupção, seja por motivo de férias, descanso semanal, licença, greve, falta ao serviço ou demissão de empregados, que não terão, em hipótese alguma, qualquer relação de emprego com a CONTRATANTE;

**21.7** A proponente deverá manter a disciplina entre o pessoal, fazendo-o cumprir, na execução dos serviços, as normas legais sobre segurança contra riscos de acidentes;

**21.8** A proponente deverá fornecer todos os materiais, mão-de-obra, equipamentos, transporte e ferramentas necessárias à execução dos serviços, inclusive aqueles de proteção individual (EPI), devendo a CONTRATADA orientar e fiscalizar o seu uso, normas de segurança, higiene e medicina do trabalho;

**21.9** Atender a todas as providências e obrigações estabelecidas nas legislações específicas de acidentes de trabalho, quando forem vítimas os seus empregados que estiverem executando os serviços contratados ou exercendo atividade conexas a eles.

**21.10** A proponente deve manter a execução dos serviços em ritmo adequado e eficiente, **segundo o cronograma Físico-Financeiro** constante no ANEXO XI do EDITAL;

**21.11** A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO designará um responsável técnico que fará o acompanhamento e o gerenciamento dos serviços realizados. Por sua vez, o responsável técnico indicado pela proponente, deverá estar ao menos uma vez por semana presente na obra, para prestar todos os esclarecimentos solicitados, bem como atender prontamente a todas as reclamações pertinentes que porventura surjam durante a execução do contrato;

**21.12** Refazer, sem nenhum acréscimo ao valor contratado, os serviços não realizados a contento, devidamente justificados pela contratante.

**21.13** Arcar com todos os custos, diretos e indiretos, para o fornecimento de todos os materiais e acessórios necessários à execução do objeto do Contrato, bem como, com todos os custos para a remoção de todos os detritos resultantes;

**21.14** Retirar das instalações da CONTRATANTE todos os entulhos decorrentes da execução dos serviços, bem como transportá-los em caminhões apropriados até o local adequado para despejo, com fornecimento de todos os equipamentos e mão-de-obra necessários;

**21.15** Responsabilizar-se por qualquer avaria (telhados, muros, vidraças, etc.) decorrentes da execução dos serviços, como também por quaisquer danos que venham a ocorrer nas instalações, prédios, automóveis, utensílios e equipamentos de TERCEIROS e da CONTRATANTE, ficando esta autorizada a descontar o valor de ressarcimento dos pagamentos devidos à CONTRATADA;

**21.16** Todos o demais casos aqui não tratados, deverão seguir as orientações do item 21.1.

## **22. DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

**22.1** Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato e da CONTRATADA



**Processo Licitatório Nº 054/2016**  
**Tomada de Preços Nº 001/2016**

000029

perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

15

**22.2. Constituem obrigações da CONTRATANTE:**

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) dar à CONTRATADA as condições necessárias para a execução do Contrato;

**26.3. Constituem obrigações da CONTRATADA:**

- a) Prestar os serviços objeto do Contrato no prazo e forma ajustados;
- b) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente Contrato;
- c) Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação solicitadas no edital;
- d) Apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

**23. DO PAGAMENTO:**

**23.1 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

**23.1.1 -** O pagamento será efetuado de acordo com as especificações do cronograma Físico-Financeiro (ANEXO XI), desde que após a medição, seja constatado o cumprimento do percentual mínimo estipulado no cronograma, mediante apresentação da Nota Fiscal, discriminando de forma clara e explícita o objeto, como as necessárias anotações de recebimento, depois de verificado o atendimento integral, mediante aposição de "ATESTO" no corpo da respectiva nota fiscal ou fatura, firmado pelo servidor responsável.

**23.1.2. -** Nota Fiscal Fatura ou Nota Fiscal deverá ser acompanhada das Certidões Negativas do INSS e FGTS.

**23.1.3. -** A Prefeitura Municipal de Cruz Machado efetuará o desconto do valor relativo aos tributos, conforme legislação vigente.

**23.1.4. -** Deverá constar na Nota Fiscal o Número da Licitação, do Contrato, e se houver, do Termo Aditivo. Caso não conste os itens solicitados a nota fiscal será devolvida para regularização.

**23.1.5. -** Se a empresa for optante do Simples Nacional, deverá constar na Nota Fiscal.

**23.1.6. -** A data para entrega das Notas Fiscais será até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente a prestação do serviço. Após esta data, deverão ser encaminhadas a partir do primeiro dia do mês subsequente.

**23.1.7. -** Os pagamentos serão efetuados sempre nos dias 11 (onze) e/ou 21 (vinte e um) do mês corrente da apresentação da nota fiscal.

**24. REVISÃO/ALTERAÇÃO DOS PREÇOS DO CONTRATO**

**24.1. -** A Administração poderá alterar o contrato, objetivando o equilíbrio econômico-financeiro do mesmo, resultante deste certame, desde que solicitado e plenamente justificado pela contratada, com planilhas e provas dos fatos que comprovem a alteração do contrato.



**Processo Licitatório Nº 054/2016**  
**Tomada de Preços Nº 001/2016**

000030

16

**24.2.** - O equilíbrio econômico-financeiro deverá ser pedido pela contratada, que deverá apresentar planilha de custos e documentos que comprovem a alteração da relação inicialmente pactuada com a Administração.

**24.3.** - Se for verificada variação nos preços de mercado para menor do contratado, a administração poderá, proceder a recomposição de preços, independentemente da anuência contratada, nos termos do disposto no art. 65, inciso I, alínea "b" da Lei nº. 8666/93.

**24.4.** - Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a adjudicação da presente licitação, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

**24.5.** - As alterações do contrato serão realizadas por meio de termo aditivo.

### **25. DA RESCISÃO DO CONTRATO**

**25.1** – A execução do contrato, objeto da licitação, poderá ser suspenso ou rescindido nos casos previstos na Lei de Licitações, como também nos seguintes casos:

- a) Pela Prefeitura Municipal de Cruz Machado, quando for por este julgado que o Contratado esteja definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação que deu origem ao contrato ou pela não observância das normas legais;
- c) Por relevante interesse da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, devidamente justificado.
- d) Este instrumento contratual poderá ser rescindido amigavelmente a qualquer momento, por quaisquer das partes, desde que a parte interessada na rescisão comunique por escrito a outra, com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias. Tal rescisão desobrigará ambas as partes, ao pagamento de multas ou indenizações.

**25.2.** O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº. 8.666/93.

### **26. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:**

**26.1.** - Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a CONTRATANTE poderá garantir a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no art. 87 da Lei nº. 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato.

**26.2.** - A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas ou danos causados a PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO.

**26.3.** - Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

### **27. DISPOSIÇÕES GERAIS:**

**27.1.** As normas disciplinadoras desta TOMADA DE PREÇOS serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, observada a igualdade de oportunidades entre as proponentes, sem comprometimento do interesse público e dos contratos delas decorrentes.

**27.2.** Na contagem dos prazos estabelecidos nesta TOMADA DE PREÇOS, excluir-se-á o dia do



**Processo Licitatório Nº 054/2016**  
**Tomada de Preços Nº 001/2016**

000031

início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste artigo em dia de expediente no órgão ou na entidade.

17

**27.3.** Não havendo expediente no órgão licitante ou ocorrendo qualquer ato / fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local estabelecidos neste Edital, desde que não haja comunicação da CPL em sentido contrário.

**27.4.** A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público superveniente, devendo invalidá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, sem que caiba direito a qualquer indenização.

**27.5.** O desatendimento de exigências formais não essenciais deixará de importar no afastamento da proponente, desde que possíveis a exata compreensão de sua proposta e a aferição da sua qualificação, durante a realização da sessão pública da TOMADA DE PREÇOS.

**31.6.** A(s) proponente(s) assume(m) o(s) custo(s) para a preparação e apresentação de sua(s) proposta(s), sendo que o órgão licitante não se responsabilizará, em qualquer hipótese, por esta(s) despesa(s), independentemente da condução ou do resultado da TOMADA DE PREÇOS.

**31.7.** A apresentação da proposta de preços implicará na aceitação, por parte da proponente, das condições previstas neste **EDITAL** e seus **ANEXOS**.

**31.8.** A proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos colacionados em qualquer fase da TOMADA DE PREÇOS.

**31.9.** A adjudicação do(s) item(ns) ou lote(s) desta TOMADA DE PREÇOS implicará em direito à contratação.

**31.10.** Este Edital e seus Anexos, bem como a(s) proposta(s) da(s) proponente(s) adjudicatária(s), farão parte integrante do contrato, independentemente de transcrição.

**31.11.** Os casos omissos neste **EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS** serão solucionados pelo CPL (Comissão Permanente de Licitação), com base na legislação federal e, subsidiariamente, nos termos da legislação estadual e princípios gerais de direito.

**31.12.** Será competente o Foro da Comarca de União da Vitória, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de questões oriundas deste Tomada de Preços.

Cruz Machado, 11 de Março de 2016.

\_\_\_\_\_  
PREFEITO MUNICIPAL



**Processo Licitatório Nº 054/2016**  
**Tomada de Preços Nº 001/2016**

000032

**ANEXO I**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**

18

1. O presente documento apresenta a especificação, quantidade, e valor máximo estimado para os itens objeto da **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2016**

2. O Objeto desta licitação pública é a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para montagem de uma estrutura de barracão para cobertura com área de 250m<sup>2</sup>, conforme especificações do ANEXO I e do MEMORIAL DESCRITIVO **conforme abaixo:**

**LOTE 01**

**OBRA:** Substituição de parte de estrutura de cobertura, montagem de estrutura de barracão com área de 252 m<sup>2</sup>.

**LOCAL:** Quadra poliesportiva do Distrito de Santana.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 02 meses.

**PLANILHA ORÇAMENTARIA**

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UN.	VALOR TOTAL
1	Estrutura Metálica em tesoura com contraventamento, fornecimento e montagem.	252	M <sup>2</sup>	R\$ 94,71	R\$ 23.866,92
2	Cobertura com telha de aço zincado, espessura de 05mm, fornecimento e montagem.	252	M <sup>2</sup>	R\$ 32,69	R\$ 8.237,88
3	Paredes e oitões de aço zincado espessura de 05mm e estrutura metálica, fornecimento e montagem.	70,55	M <sup>2</sup>	R\$ 32,69	R\$ 2.306,28
4	Coluna em estrutura metálica, fornecimento e montagem.	10	un	R\$ 150,00	R\$ 1.500,00
<b>TOTAIS</b>					<b>R\$ 35.911,08</b>

**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

**1. Características**

- Cobertura em treliças paralelas.
- Vão transversal de 7,17m e beiral.
- Vão longitudinal.

**2. Sistema Estrutural**

- Transversal: treliça engastada nas treliças existentes e apoiada sobre colunas com estrutura metálica.
- Longitudinal: contraventado no sentido horizontal e travamento no sentido vertical.

**3. Telhas**



**Processo Licitatório Nº 054/2016**  
**Tomada de Preços Nº 001/2016**

000033

Cobertura composta com telhas de chapa de aço zincado, espessura de 0,5cm, fixada através de parafusos tipo telha-terça.

19

**4. Travamento da estrutura**

Deverá ser contraventada com ferros redondos com diâmetro de 3/8".

**5. Terças e coberturas**

Todas as terças (cobertura treliçada, fechamento dos oitões e lateral) serão fabricadas em perfil "U" enrijecido.

**6. Treliça e beiral**

Estrutura do telhado metálica, fabricado 10 treliças com apoio na extremidade, sobre pilares em estrutura metálica e estagnada nas treliças existentes. As treliças serão em perfil "U" (75x40x15) e = 2,66mm.

**7. Paredes laterais**

Paredes laterais e oitões serão de aço zincado com espessura de 05mm, fixado em perfil "U" enrijecido (75x40x15) = 2,66mm

**8. Pintura**

As superfícies deverão ter tido tratamento superficial com jato de granalha de granulométrica 2.5, devendo ter sido pintada com tinta epóxi, com no mínimo 120 microns de espessura. Deverá sofrer retoque os danos mecânicos causados pelo transporte e montagem, providenciando o lixamento das áreas atingidas e efetuar os reparos reconstituindo o aspecto original.

\_\_\_\_\_  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

\_\_\_\_\_  
PREFEITO MUNICIPAL



**Processo Licitatório Nº 054/2016**  
**Tomada de Preços Nº 001/2016**

000034

**ANEXO I-A**  
**MODELO DA PROPOSTA DE PREÇO**

20

**AO PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

Apresentamos nossa proposta para a execução dos serviços abaixo discriminados que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UN.	VALOR TOTAL
1	Estrutura Metálica em tesoura com contraventamento, fornecimento e montagem.	252	M <sup>2</sup>		
2	Cobertura com telha de aço zincado, espessura de 05mm, fornecimento e montagem.	252	M <sup>2</sup>		
3	Paredes e oitões de aço zincado espessura de 05mm e estrutura metálica, fornecimento e montagem.	70,55	M <sup>2</sup>		
4	Coluna em estrutura metálica, fornecimento e montagem.	10	un		
				<b>TOTAIS</b>	

**Valor TOTAL GLOBAL da Proposta: R\$..... (.....)**

**Validade da Proposta:** A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de início prevista.

**1 – IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE:**

RAZÃO SOCIAL;  
CNPJ e INC. ESTADUAL;  
REPRESENTANTE E CARGO;  
RG E CPF;  
ENDEREÇO E TELEFONE;

**2 – CONDIÇÕES GERAIS:**

2.1 – A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação;

2.2 – O preço acima proposto contempla todas as despesas necessárias para a plena execução da obra, conforme especificações do MEMORIAL DESCRITIVO e especificações do TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I do Edital de TOMADA DE PREÇO xxx/2016 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO.

**LOCAL E DATA**

**ASSINATURA E CARIMBO DA PROPONENTE**  
**(OBS:) REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA**



**Processo Licitatório Nº 054/2016  
Tomada de Preços Nº 001/2016**

000035

**ANEXO II**

21

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO  
ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

REF. **TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2016.**

*(em papel timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, nome e assinatura do representante legal)*

Local e data

À  
Prefeitura Municipal de Cruz Machado  
Rua xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, nº xxxx  
xx.xxx-xxx – Cruz Machado – PR.

**À Comissão de Licitações,**

Pela presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 30º, IV, da Lei n.º 8.666/93, a empresa .....(indicação da razão social) cumpre plenamente os requisitos de habilitação para a **TOMADA DE PREÇOS nº 001/2016**, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para montagem de uma estrutura de barracão para cobertura com área de 250m², conforme especificações do ANEXO I e do MEMORIAL DESCRITIVO**, conforme descrição constante do ANEXO I.

....., .... de ..... de 2014.

.....  
Nome e assinatura do representante legal

**NOTA: APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA  
SESSÃO**



**Processo Licitatório Nº 054/2016**  
**Tomada de Preços Nº 001/2016**

000036

**ANEXO III**

**MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO**  
**(PREFERENCIALMENTE POR INSTRUMENTO PÚBLICO)**

22

*(em papel timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, nome e assinatura do representante legal)*

REF. **TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2016.**

Por este instrumento particular de Procuração, a (Razão Social da Empresa), com sede (endereço completo da matriz), inscrita no CNPJ/MF sob n.º .....e Inscrição Estadual sob n.º ....., representada neste ato por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º ..... e CPF n.º....., nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) **Sr(a)**....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º ..... e CPF n.º....., a quem confere(imos) amplos poderes para representar a (Razão Social da Empresa) perante ..... (indicação do órgão licitante), **no que se referir a presente TOMADA DE PREÇOS nº. 001/2016**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do certame, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 02) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 01) em nome da Outorgante, negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pela CPL, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia .....

Local e data.  
Assinatura Responsável legal

**Recomendação: Na hipótese de apresentação de procuração por instrumento particular, a mesma deverá vir acompanhada do Contrato Social da proponente ou de outro documento, onde esteja expressa a capacidade / competência do outorgante para constituir mandatário.**

**NOTA: APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO**



**Processo Licitatório Nº 054/2016  
Tomada de Preços Nº 001/2016**

000037

**ANEXO IV**

23

*(Abaixo consta modelo para apresentação da Declaração de Inexistência de Impedimento de Licitar ou Contratar com a Administração. A Declaração deverá ser entregue em papel timbrado da empresa licitante, com assinatura de seu Representante Legal).*

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO**

**Referência:**

Comissão de Licitação do Município de Cruz Machado - PR

TOMADA DE PREÇOS nº 001/2016.

\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade RG nº \_\_\_\_\_, emitido pela SSP/\_\_\_\_\_, e do CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

local, \_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

\_\_\_\_\_  
**Nome do Representante Legal**  
**Função**



**ANEXO V**

24

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE**  
**COM O MINISTÉRIO DO TRABALHO**

*Abaixo consta modelo para apresentação da Declaração de Atendimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal. A declaração deverá ser entregue em papel timbrado da empresa licitante, com assinatura de seu Representante Legal. Em caso de necessidade, deve ser feita a ressalva relativa ao emprego de aprendiz; se não for o caso, esta ressalva não deve constar da declaração.*

**DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO**  
**NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

**Referência:**

Comissão de Licitação do Município de Cruz Machado - PR

**TOMADA DE PREÇOS nº 001/2016.**

\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade RG nº \_\_\_\_\_, emitido pela SSP/\_\_\_\_\_, e do CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

local, \_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

\_\_\_\_\_  
**Nome do Representante Legal**  
**Função**



**Processo Licitatório Nº 054/2016**  
**Tomada de Preços Nº 001/2016**

000039

**ANEXO VI**

25

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA**  
**OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

**DECLARO**, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa \_\_\_\_\_ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº \_\_\_\_\_ é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da **TOMADA DE PREÇOS nº 001/2016**, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PR.

Local e data \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do representante

Nome do representante:.....

RG nº.....



**Processo Licitatório Nº 054/2016  
Tomada de Preços Nº 001/2016**

**000040**

**ANEXO VII**

26

**(Envelope 1: Habilitação)**

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE LEGAL E  
DADOS SOBRE A EMPRESA**

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório número 002/2014 sob a modalidade de **TOMADA DE PREÇOS nº 001/2016**, instaurado por este Município, que o(a) responsável legal do proponente é o(a) Sr(a) \_\_\_\_\_, Portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_.

Declaramos ainda outros dados da empresa/profissional autônomo:

**NOME DA FANTASIA:** .....

**RAMO DE ATIVIDADE:** .....

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
**Nome do Representante Legal  
Função**



**Processo Licitatório Nº 054/2016  
Tomada de Preços Nº 001/2016**

000041

**(ANEXO VIII)**

27

**MINUTA DE CONTRATO**

Ref.: **TOMADA DE PREÇOS nº 001/2016.**

Contrato que entre si celebram de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO e a empresa .....

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO** com sede na Av. Vitória, 167, Centro, Cruz Machado/PR, Estado do Paraná., inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº XX.XXX.xxx/xxxx-XX, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **XXXX XXXXX XXX XXXXX**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG Nº. **XXXXXXXX-X**, inscrito no CPF sob nº. **XXX.XXX.XXX-XX**, abaixo assinado, doravante designado **MUNICÍPIO** de um lado e de outro lado a empresa \_\_\_\_\_, estabelecida na cidade de \_\_\_\_\_, inscrita no Cadastro acional de Pessoas Jurídicas/MF sob nº \_\_\_\_\_, neste ato representada por seu representante legal, \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_, ao fim assinado, doravante designada **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas as normas da **Lei 8.666/93** e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente **contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA (RECAPEAMENTO) EM CBUQ, conforme especificações do ANEXO I e do MEMORIAL DESCRITIVO**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente tem por objeto a **contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para montagem de uma estrutura de barracão para cobertura com área de 250m², conforme especificações do ANEXO I e do MEMORIAL DESCRITIVO.**

**CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO**

**2.1. A CONTRATADA se obriga a executar o objeto deste Contrato, pelo preço certo e ajustado de R\$ .....(.....), conforme valores unitários e quantitativos abaixo discriminados:**

ITEM	TOTAL GLOBAL R\$
<b>Serviços de engenharia para PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA (RECAPEAMENTO) EM CBUQ, conforme especificações do ANEXO I e do MEMORIAL DESCRITIVO</b>	

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UN.	VALOR TOTAL
1	Estrutura Metálica em tesoura com contraventamento, fornecimento e montagem.	252	M²		
2	Cobertura com telha de aço zincado, espessura de 05mm, fornecimento e montagem.	252	M²		
3	Paredes e oitões de aço zincado espessura de 05mm e estrutura metálica, fornecimento e montagem.	70,55	M²		
4	Coluna em estrutura metálica, fornecimento e	10	un		



**Processo Licitatório Nº 054/2016**  
**Tomada de Preços Nº 001/2016**

000042

montagem.					
				<b>TOTAIS</b>	28

2.2. O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos relativos ao objeto deste contrato correrá por conta exclusivo do Contratado, assim como os encargos inerentes à sua completa execução.

**CLAUSULA TERCEIRA: DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO**

3.1. A vigência e execução do contrato será de **03 (três) meses**, podendo ser prorrogada a critério da administração, nos termos da Lei 8.666/93.

**CLAUSULA QUARTA – DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO**

4.1. A proponente deverá executar os serviços contratos de acordo com as determinações especificadas no **TERMO DE REFERÊNCIA** (anexo I).

4.2. Os serviços, objetos desta licitação, deverão ser executados, sem que haja qualquer ônus ao Município de Cruz Machado, com exceção aos valores previstos para cada serviço.

4.3. Não subcontratar o objeto do contrato.

4.4 A proponente deverá manter durante todo o período do registro, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e a capacidade técnica operativa.

4.5 A proponente deverá Recrutar em seu nome e sob sua responsabilidade os empregados necessários à perfeita execução dos serviços, cabendo-lhe efetuar todos os pagamentos, inclusive dos encargos previstos na legislação trabalhista, previdenciária e fiscal, e quaisquer outros decorrentes de sua condição empregadora;

4.6 A proponente deverá manter quadro de pessoal suficiente, portando documento de identificação e munido de equipamentos adequados para o serviço em questão, sem interrupção, seja por motivo de férias, descanso semanal, licença, greve, falta ao serviço ou demissão de empregados, que não terão, em hipótese alguma, qualquer relação de emprego com a CONTRATANTE;

4.7 A proponente deverá manter a disciplina entre o pessoal, fazendo-o cumprir, na execução dos serviços, as normas legais sobre segurança contra riscos de acidentes;

4.8 A proponente deverá fornecer todos os materiais, mão-de-obra, equipamentos, transporte e ferramentas necessárias à execução dos serviços, inclusive aqueles de proteção individual (EPI), devendo a CONTRATADA orientar e fiscalizar o seu uso, normas de segurança, higiene e medicina do trabalho;

4.9 Atender a todas as providências e obrigações estabelecidas nas legislações específicas de acidentes de trabalho, quando forem vítimas os seus empregados que estiverem executando os serviços contratados ou exercendo atividade conexas a eles.

4.10 A proponente deve manter a execução dos serviços em ritmo adequado e eficiente, **segundo o cronograma Físico-Financeiro** constante no ANEXO XI do EDITAL;

4.11 A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO** designará um responsável técnico que fará o acompanhamento e o gerenciamento dos serviços realizados. Por sua vez, o responsável técnico indicado pela proponente, deverá estar sempre presente na obra para prestar todos os esclarecimentos solicitados, bem como atender prontamente a todas as reclamações pertinentes que porventura surjam durante a execução do contrato;



**Processo Licitatório Nº 054/2016**  
**Tomada de Preços Nº 001/2016**

000043

**4.12 Refazer, sem nenhum acréscimo ao valor contratado, os serviços não realizados a contento, devidamente justificados pela contratante.**

**4.13 Arcar com todos os custos, diretos e indiretos, para o fornecimento de todos os materiais e acessórios necessários à execução do objeto do Contrato, bem como, com todos os custos para a remoção de todos os detritos resultantes;**

**4.14 Retirar das instalações da CONTRATANTE todos os entulhos decorrentes da execução dos serviços, bem como transportá-los em caminhões apropriados até o local adequado para despejo, com fornecimento de todos os equipamentos e mão-de-obra necessários;**

**4.15 Responsabilizar-se por qualquer avaria (telhados, muros, vidraças, etc.) decorrentes da execução dos serviços, como também por quaisquer danos que venham a ocorrer nas instalações, prédios, automóveis, utensílios e equipamentos de TERCEIROS e da CONTRATANTE, ficando esta autorizada a descontar o valor de ressarcimento dos pagamentos devidos à CONTRATADA;**

**4.16 Todos os demais casos aqui não tratados, deverão seguir as orientações do item 21.1.**

**CLÁUSULA QUINTA – DAS RESPONSABILIDADES**

**5.1. Constituem obrigações da CONTRATANTE:**

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) dar à CONTRATADA as condições necessárias para a execução do Contrato;

**5.2 Constituem obrigações da CONTRATADA:**

- a) entregar o objeto do Contrato no prazo e forma ajustados;
- b) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente Contrato;
- c) manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação solicitadas no edital;
- d) apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

**5.3. A Contratada assumirá inteira responsabilidade por todos os prejuízos que venham dolosa ou culposamente prejudicar o Município, quando da execução dos serviços.**

**CLAUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:**

**6.1 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

**6.1.1 - O pagamento será efetuado de acordo com as especificações do cronograma Físico-Financeiro (ANEXO XI), desde que após a medição seja constatado o cumprimento do percentual mínimo estipulado no cronograma, mediante apresentação da Nota Fiscal, discriminando de forma clara e explícita o objeto, como as necessárias anotações de recebimento, depois de verificado o atendimento integral, mediante aposição de "ATESTO" no corpo da respectiva nota fiscal ou fatura, firmado pelo servidor responsável.**

**6.1.2. - Nota Fiscal Fatura ou Nota Fiscal deverá ser acompanhada das Certidões Negativas do INSS e FGTS.**

**6.1.3. - O Município de Cruz Machado efetuará o desconto do valor relativo aos tributos, conforme legislação vigente.**

**6.1.4. - Deverá constar na Nota Fiscal o Número da Licitação, do Contrato, e se houver, do Termo Aditivo.**

**6.1.5. - Se a empresa for optante do Simples Nacional, deverá constar na Nota Fiscal.**

**6.1.6. - A data para entrega das Notas Fiscais será até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente,**



**Processo Licitatório Nº 054/2016**  
**Tomada de Preços Nº 001/2016**

• 000044

após esta data, deverão ser encaminhadas a partir do primeiro dia do mês subsequente.

**6.1.7.** - Os pagamentos serão efetuados sempre nos dias 11 (onze) e/ou 21 (vinte e um) do mês corrente da apresentação da nota fiscal.

**6.1.8** - Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos das seguintes dotações orçamentárias:

Conta	Órgão/Unidade	Funcional/Programática	Elementos de despesa	Fonte

**CLAUSULA SÉTIMA - CRITÉRIO DE RECOMPOSIÇÃO DE PREÇOS:**

**7.1.** A Administração poderá alterar o contrato, objetivando o equilíbrio econômico-financeiro do mesmo, desde que solicitado e plenamente justificado pela contratada, com planilhas e provas dos fatos que comprovem a alteração do contrato, conforme previsto do edital **TOMADA DE PREÇOS nº 001/2016**, e disposições da lei 8.666/93.

**CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO DO CONTRATO**

**8.1** – A execução do contrato, objeto da licitação, poderá ser suspenso ou rescindidos nos casos previstos na Lei de Licitações, como também nos seguintes casos:

- a) Pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, quando for por este julgado que o Contratado esteja definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação que deu origem ao contrato ou pela não observância das normas legais;
- c) Por relevante interesse da PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, devidamente justificado.
- d) Este instrumento contratual poderá ser rescindido amigavelmente a qualquer momento, por quaisquer das partes, desde que a parte interessada na rescisão comunique por escrito a outra, com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias. Tal rescisão desobrigará ambas as partes, ao pagamento de multas ou indenizações.

**8.2.** A rescisão poderá ainda ocorrer quando houver:

Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do objeto contratado.

Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditivo da execução do Contrato.

Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO.

**8.3.** O presente contrato também poderá ser rescindido unilateralmente pela Administração, nos casos enumerados no artigo 78 da Lei n. 8.666/93.

**CLÁUSULA NONA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:**

**9.1.** Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a CONTRATANTE poderá garantir a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato.

**9.2.** A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais



**Processo Licitatório Nº 054/2016  
Tomada de Preços Nº 001/2016**

000045

perdas ou danos causados a PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO.

**9.3.** Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

31

**CLÁUSULA DÉCIMA- DAS PARTES INTEGRANTES**

**10.1.** As condições estabelecidas na **TOMADA DE PREÇOS sob nº 001/2016** e na proposta apresentada pela empresa ora **CONTRATADA**, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

**10.2.** Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO e CONTRATADA**, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**11.1.** A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

**11.2.** Faz parte integrante, o edital de **TOMADA DE PREÇOS nº 001/2016**, a proposta de preços conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e demais documentos da licitação que sejam pertinentes, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos naquilo que não contrariar as presentes disposições.

**11.3.** A **CONTRATADA** deverá manter, enquanto vigorar o contrato e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na **TOMADA DE PREÇOS nº 001/2016**.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - SUCESSÃO E FORO**

**12.1.** As partes firmam o presente instrumento em **02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados)** de igual teor e forma, na presença de **02 (duas) testemunhas** abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a **Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná**, não obstante qualquer mudança de domicílio da **CONTRATADA**, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas.

Cruz Machado, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

**Assinatura da CONTRATADA**

XXXX XXXXXX XXX XXXXXX  
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de  
**Cruz Machado**

igualdade e respeito por você!  
Administração 2013-2016



**Processo Licitatório Nº 054/2016**  
**Tomada de Preços Nº 001/2016**

000046

32

**Testemunhas:**

\_\_\_\_\_  
CPF nº

\_\_\_\_\_  
CPF nº



**Processo Licitatório Nº 054/2016**  
**Tomada de Preços Nº 001/2016**

000047

33

**ANEXO IX**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES**

PROPONENTE:.....

ENDEREÇO.....

CNPJ: ..... FONE/FAX: (0xx.....)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de TOMADA DE PREÇOS nº 001/2016, instaurado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO- PR, de que essa empresa recebeu e/ou obteve acesso a todos os documentos e tomou conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da presente licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

.....de.....de 2014.

-----  
Nome....:  
RG/CPF.:  
Cargo....:



**Processo Licitatório Nº 054/2016**  
**Tomada de Preços Nº 001/2016**

000048

**ANEXO X**

34

**DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

**À Comissão de Licitação**

**Referente: Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 001/2016.**

Conforme o disposto no edital em epígrafe, declaramos que o responsável técnico pelos serviços, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Nome	Formação	CREA nº	Assinatura

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data \_\_\_\_\_

Assinatura do representante \_\_\_\_\_

Nome do representante:.....

RG nº.....



Prefeitura Municipal de  
**Cruz Machado**

Igualdade e respeito por você!  
Administração 2013-2016



**Processo Licitatório Nº 054/2016**  
**Tomada de Preços Nº 001/2016**

**000049**

**ANEXO XI**

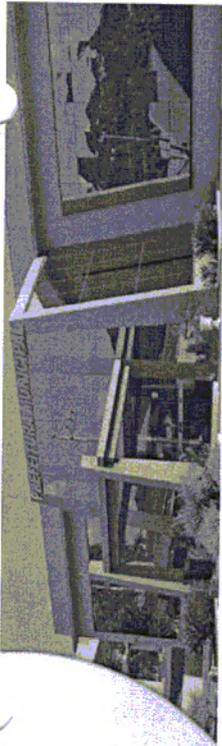
35

# **CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**



Prefeitura Municipal de  
**Cruz Machado**

Igualdade e respeito por você!  
Administração 2019-2016



**Processo Licitatório Nº 054/2016  
Tomada de Preços Nº 001/2016**

36

CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MÊS 01	MÊS 02	R\$ UNITÁRIO	R\$ MÊS 01	R\$ MÊS 02
1	Estrutura Metálica em tesoura com contraventamento, fornecimento e montagem.	252			66%	
2	Cobertura com telha de aço zincado, espessura de 05mm, fornecimento e montagem.		252			23%
3	Paredes e oitões de aço zincado espessura de 05mm e estrutura metálica, fornecimento e montagem.		70,55			6%
4	Coluna em estrutura metálica, fornecimento e montagem.	10			5%	29%
					71%	100%



Prefeitura Municipal de  
**Cruz Machado**

Igualdade e respeito por você!  
Administração 2013-2016



Processo Licitatório Nº 054/2016  
Tomada de Preços Nº 001/2016

000051

37

## ANEXO XII

# PROJETOS

Publ. 11/01/16



Prefeitura de Cruz Machado  
Avenida Vitória 167  
CNPJ 76339688/0001-09

000052

**PORTARIA Nº 012/2016**

Antonio Luis Szaykowski Prefeito Municipal de Cruz Machado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme o Artigo 77º Item V da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE;**

**DESIGNAR:**

Os Servidores Públicos Municipais: **ELTON RICK HOLLEN** inscrito no CPF sob nº 046.495.909-63, **LILIAN MACIEL DE OLIVEIRA** inscrita no CPF sob nº 026.180.459-63 e **SILVIO LUIS ALVES PEREIRA** inscrito no CPF sob nº 925.467.229-72, para comporem a Comissão Permanente de Licitações como membros titulares, no **Exercício Financeiro de 2016**, presidida pelo primeiro e secretariado pelo último.

E como membros suplentes: Os Senhores: **ADÉLIA SEDLACZEK** inscrita no CPF sob nº 846.913.019-68 e **GALDINO DE OLIVEIRA** inscrito no CPF sob nº 044.435.959-20.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 07 de janeiro de 2016.

Antonio Luis Szaykowski  
Prefeito Municipal

  
Antonio Luis Szaykowski  
Prefeito Municipal  
Cruz Machado - Pr



J.B. MOREIRA CONSTRUÇÕES - ME

CNPJ: 08.158.254/0001-44

Processo Licitatório N° 054/2016  
Tomada de Preços N° 001/2016

000053

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE  
HABILITAÇÃO

REF. TOMADA DE PREÇOS N° 001/2016

À  
Prefeitura Municipal de Cruz Machado  
Avenida Vitoria, 167  
84620-000 – Cruz Machado – PR

À Comissão de Licitações,

Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 30º, IV, da Lei nº 8.666/93, a empresa J.B. MOREIRA CONSTRUÇÕES – ME cumpre plenamente os requisitos de habilitação para a TOMADA DE PREÇOS nº 001/2016, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para montagem de uma estrutura de barracão para cobertura com área de 250m<sup>2</sup>, conforme especificações do ANEXO I e do MEMORIAL DESCRITIVO**, conforme descrição constante do ANEXO I.

Cruz Machado, 29 de março de 2016

  
José Batista Moreira  
Administrador

08.158.254/0001-44

J.B. MOREIRA CONSTRUÇÕES - ME

Rua Particular, Conjunto Palmeirinha - Nº 313  
Cep: 84620-000 - Cruz Machado - Paraná

R: Particular, 313 – Conj. Palmeirinha – CEP: 84620-000  
Cruz Machado – Paraná  
Telefone: (42) 8851-2803



J.B. MOREIRA CONSTRUÇÕES - ME

CNPJ: 08.158.254/0001-44

000054

Processo Licitatório N° 054/2016  
Tomada de Preços N° 001/2016

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

**DECLARO**, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa J. B. MOREIRA CONSTRUÇÕES – ME, CNPJ nº 08.158.254/0001- 44, é **MICROEMPRESA**, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da **TOMADA DE PREÇOS nº001/2016**, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PR.

Cruz Machado, 29 de março de 2016

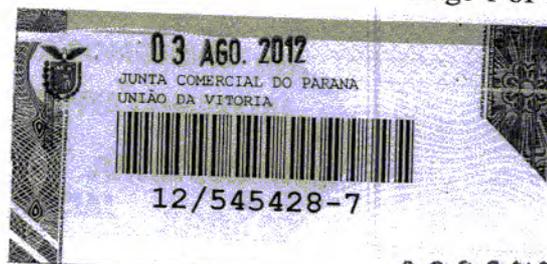
\_\_\_\_\_  
José Batista Moreira  
Administrador  
RG: 7.531.912-6

08.158.254/0001-44

J B MOREIRA CONSTRUÇÕES - ME

Rua Particular, Conjunto Palmeirinha - Nº 313  
Cep: 84620-000 - Cruz Machado - Paraná

R: Particular, 313 – Conj. Palmeirinha – CEP: 84620-000  
Cruz Machado – Paraná  
Telefone: (42) 8851-2803



000055

### DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DO PARANÁ

O Empresário **J B MOREIRA CONSTRUÇÕES**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 07/07/2006, NIRE: 41.1.0601435-1, CNPJ: 08.158.254/0001-44, estabelecido na RUA ANDRE PRIWOWARSKI, 108, SAO JOSE, CRUZ MACHADO, PR, CEP: 84.620-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

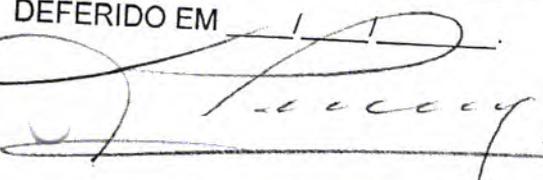
Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

CRUZ MACHADO - PR, 02 de Agosto de 2012.

  
Empresário: JOSE BATISTA MOREIRA

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

<p>DEFERIDO EM </p> <p><b>Alcides Faria Pacheco</b> R.G. 1.245.438-4 / PR</p>	<p>03 AGO. 2012</p> <p>Etiqueta de registro</p> <p>JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGENCIA REGIONAL DE UNIAO DA VITORIA CERTIFICADO REGISTRO EM: 03/08/2012 SOB NUMERO: 20125454287 Protocolo: 12/545428-7, DE 03/08/2012</p> <p>Empresa: 41.1.0601435-1 MOREIRA CONSTRUÇÕES</p> <p> SEBASTIAO MOTTA SECRETARIO GERAL</p>
---	--

  
  
30 03 2012  
  
Vera Benzak Krawczyk  
Auxiliar Administrativo  
CPF: 066.863.159-74  
  




GOVERNO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

000056

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial <b>J B MOREIRA CONSTRUÇÕES - ME</b>			
Natureza Jurídica: <b>EMPRESÁRIO</b>			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0601435-1	CNPJ 08.158.254/0001-44	Data de Arquivamento do Ato de inscrição 07/07/2006	Data de Início de Atividade 01/07/2006
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) <b>R PARTICULAR, 313, CJ PALMEIRINHA, CRUZ MACHADO, PR, 84.620-000</b>			
Objeto <b>CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÕES, INDUSTRIAIS E COMERCIAIS, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVA, FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA O USO NA CONSTRUÇÃO, FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO, FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS, PONTES E TUNEIS, VARRIÇÃO DE RUAS, CALÇADAS, PRAÇAS E AREAS PÚBLICAS, COLETA DE RESÍDUOS EM PEQUENAS LIXEIRAS, SERVIÇOS DE JARDINAGEM E ROÇADA EM ÁREAS PÚBLICAS, MANUTENÇÃO E REPARO DE ESTRADAS URBANA E RURAIS E LOCAÇÃO DE MOTONIVELADORAS COM OPERADOR.</b>			
Capital: R\$ <b>100.000,00</b> (CEM MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) <b>Microempresa</b>	
Último Arquivamento Data: 18/12/2014      Número: 20147496365 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Situação da Empresa <b>REGISTRO ATIVO</b>  Status (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX)	
Nome do Empresário <b>JOSÉ BATISTA MOREIRA</b> Identidade: 75319126,II/PR      CPF: 030.988.679-14 Estado Civil: Casado      Regime de Bens: <b>Comunhão Parcial</b>			

16/205571-4

CURITIBA - PR, 30 de março de 2016

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) JOSE BATISTA MOREIRA				
NACIONALIDADE BRASILEIRO		ESTADO CIVIL Casado(a) <b>000057</b>		
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	RÉGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial			
FILHO DE (pai) JOAO BATISTA MOREIRA		(mãe) LEONILDA GONCALVES MOREIRA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 30-01-1978	IDENTIDADE número 7.531.912-6	Orgão emissor SSP	UF PR	CPF (numero) 030.988.679-14
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA ANDRE PIWOWARSKI				NÚMERO 108
COMPLEMENTO FUNDOS	BAIRRO / DISTRITO SÃO JOSE	CEP 84620-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)	
MUNICÍPIO CRUZ MACHADO			UF PR	

Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DO PARANÁ:

CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL J. B. MOREIRA CONSTRUÇÕES			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA ANDRE PIWOWARSKI			NÚMERO 108
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO SÃO JOSE	CEP 84620-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO CRUZ MACHADO	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)

VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) (QUINZE MIL REAIS)
-------------------------------------	--

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4521-7/01 Atividades secundárias	DESCRIÇÃO DO OBJETO CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÕES RESIDENCIAIS, INDUSTRIAIS E COMERCIAIS
---	---

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01-07-2006	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO
---	-----------------------------	---	----	---

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>J B Moreira Construções</i>	
DATA DA ASSINATURA 01-07-2006	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Jose Batista Moreira</i>

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO	00 PARANÁ
<p>JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ ESCRITÓRIO REGIONAL DE UNIÃO DA VITÓRIA CERTIFICO O REGISTRO EM: 07/07/2006 SOB NÚMERO: 41106014351 Protocolo: 06/234476-5</p>		<p>ESCRITÓRIO REGIONAL</p>

*30/03/2006*  
*Verá Benzak Krawczyk*  
Auxiliar Administrativo  
CPF: 066.863.159-74



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110601435-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) JOSÉ BATISTA MOREIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado(a)	
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial		
FILHO DE (pai) JOÃO BATISTA MOREIRA		(mãe) LEONILDA GONÇALVES MOREIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 30-01-1978	IDENTIDADE número 7.531.912-6	UF II	CPF (número) 030.988.679-14
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA ANDRÉ PIWOWARSKI			NÚMERO 108
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO SÃO JOSE	CEP 84620-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO CRUZ MACHADO	UF PR		

000058

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DO PARANÁ:

CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL J. B. MOREIRA CONSTRUÇÕES ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA PARTICULAR			NÚMERO 313
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CONJUNTO PALMEIRINHA	CEP 84620-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO CRUZ MACHADO	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4120-4/00	DESCRIÇÃO DO OBJETO Construção de Edificações, Industriais e Comerciais
Atividades secundárias 4299-5/01 2330-3/02 2330-3/99 2330-3/01 4744-0/99	Construção de Instalações Esportivas e Recreativa Fabricação de artefatos de cimento para o uso na construção Fabricação de artefatos de cimento Fabricação de estruturas de concreto armado, em serie e sob encomenda Comercio varejista de materiais de construção

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01-07-2006	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 08.158.254/0001-44	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE ATO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) J. B. MOREIRA CONSTRUÇÕES ME				
DATA DA ASSINATURA 10-09-2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO
Alcides Faria Pacheco R.G. 1.245.438-4 / PR	JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGENCIA REGIONAL DE UNIAO DA VITORIA CERTIFICADO REGISTRO EM: 17/09/2012 SOB NÚMERO: 20126261903 Protocolo: 12/626190-3, DE 17/09/2012 SEBASTIÃO MOTTA

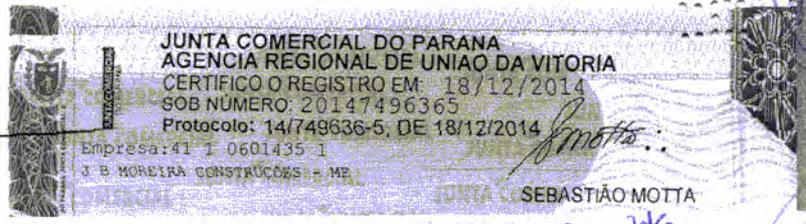
30/03/2016  
Seyra Benzak Krawczyk  
Auxiliar Administrativo  
CPF: 066.863.159-74



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110601435-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) JOSÉ BATISTA MOREIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL	
FILHO DE (pai) JOÃO BATISTA MOREIRA		(mãe) LEONILDA GONÇALVES MOREIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 30/01/1978	IDENTIDADE (número) 75319126	Órgão Emissor II	UF PR
CPF (número) 030.988.679-14			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA ANDRE PIWOWARSKI			NÚMERO 108
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO SAO JOSÉ	CEP 84620000
MUNICÍPIO CRUZ MACHADO			UF PR
Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL J B MOREIRA CONSTRUÇÕES - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) R PARTICULAR			NÚMERO 313
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CJ PALMEIRINHA	CEP 84620000
MUNICÍPIO CRUZ MACHADO		UF PR	PAÍS BRASIL
CORRÊIO ELETRÔNICO (E-MAIL) roy@waw.com.br			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CEM MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4120400 Atividades secundárias 4299501 2330302 2330399 2330301 4744099 5221400 8129000 (CONTINUA)	DESCRIÇÃO DO OBJETO CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÕES, INDUSTRIAIS E COMERCIAIS, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVA, FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA O USO NA CONSTRUÇÃO, FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO, FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS, PONTES E TUNEIS, VARRIÇÃO DE RUAS, CALÇADAS, PRAÇAS E ÁREAS PÚBLICAS, COLETA DE RESÍDUOS EM PEQUENAS LIXEIRAS, SERVIÇOS DE JARDINAGEM E ROÇADA EM ÁREAS PÚBLICAS, MANUTENÇÃO E REPARO DE ESTRADAS URBANA E RURAIS E LOCAÇÃO DE MOTONIVELADORAS COM OPERADOR.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/07/2006	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 08.158.254/0001-44	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) J B MOREIRA CONSTRUÇÕES ME			
DATA DA ASSINATURA 11/12/2014			
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
Alcides Faria Pacheco RG 1245438-4 / PR		18 DEZ. 2014	
		Vera Benzuk Krawczyk Auxiliar Administrativo CPF: 066.863.159-74	



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110601435-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) JOSE BATISTA MOREIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO <b>000060</b>	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILHO DE (pai) JOÃO BATISTA MOREIRA		(mãe) LEONILDA GONÇALVES MOREIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 30/01/1978	IDENTIDADE (número) 75319126	Órgão Emissor II	UF PR CPF (número) 030.988.679-14
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA ANDRE PIWOWARSKI			NÚMERO 108
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO SAO JOSÉ	CEP 84620000
MUNICÍPIO CRUZ MACHADO			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVEN TO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVEN TO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVEN TO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL J B MOREIRA CONSTRUÇÕES - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) R PARTICULAR			NÚMERO 313
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CJ PALMEIRINHA	CEP 84620000
MUNICÍPIO CRUZ MACHADO		UF PR	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) roy@waw.com.br			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CEM MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4120400 Atividades secundárias 3811400 8130300 4313400 4211101	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/07/2006	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 08.158.254/0001-44	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>J B MOREIRA CONSTRUÇÕES ME</i>			
DATA DA ASSINATURA 11/12/2014			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO		
<i>Alcides Maria Pacheco</i>		18 DEZ 2014	



30 03 2014  
Sivera Benzak Krow  
Auxiliar Administrativo  
CPF: 066.863.159-74



J.B. MOREIRA CONSTRUÇÕES - ME

CNPJ: 08.158.254/0001-44

000061

Processo Licitatório N° 054/2016  
Tomada de Preços N° 001/2016

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU  
CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

Referência:

TOMADA DE PREÇOS n° 001/2016.

À

Comissão de Licitação do Município de Cruz Machado – PR

J.B. MOREIRA CONSTRUÇÕES – ME, inscrita no CNPJ/MF n° 08.158.254/0001- 44, por intermédio de seu representante legal, o Sr. José Batista Moreira, portador do documento de identidade RG n° 7.531.912-6, emitido pela SSP/PR, e do CPF n° 030.988.679-14, DECLARA sob as penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Cruz Machado, 29 de março de 2016

José Batista Moreira  
Administrador

08.158.254/0001-44

J.B. MOREIRA CONSTRUÇÕES - ME

R: Particular, Conjunto Palmeirinha - Nº 313  
Cep: 84620-000 - Cruz Machado - Paraná

R: Particular, 313 – Conj. Palmeirinha – CEP: 84620-000  
Cruz Machado – Paraná  
Telefone: (42) 8851-2803

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**MINISTÉRIO DAS CIDADES**  
**DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO**  
**CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO**

NOME: **JOSE BATISTA MOREIRA**

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF:  
 7531912-6    SESP    PR

CPF: **030.988.679-14**    DATA NASCIMENTO: **30/01/1978**

FILIAÇÃO:  
**JOAO BATISTA MOREIRA**  
**LEONILDA GONCALVES MOREIRA**

PERMISSÃO:  ACC:  CAT. HAB: **E**

Nº REGISTRO: **00513897632**    VALIDADE: **15/08/2017**    1ª HABILITAÇÃO: **26/03/1997**

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR:

LOCAL: **CRUZ MACHADO, PR**    DATA EMISSÃO: **16/08/2012**

ASSINATURA DO EMISSOR: *Carlos RAAD*    55620887054  
 PR904470294

**DETRAN PR (PARANÁ)**

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 648316800

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 648316800

000062




NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) JOSE BATISTA MOREIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRO		ESTADO CIVIL Casado(a)	
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial		
FILHO DE (pai) JOAO BATISTA MOREIRA		(mãe) LEONILDA GONCALVES MOREIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 30-01-1978	IDENTIDADE número 7.531.912-6	Orgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 030.988.679-14			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LÓGRADOURO - rua, av, etc.) RUA ANDRE PIWOWARSKI			NÚMERO 108
COMPLEMENTO FUNDOS	BAIRRO / DISTRITO SÃO JOSE	CEP 84620-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICIPIO CRUZ MACHADO			UF PR

000063

Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DO PARANA:

CODIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRICAO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL J. B. MOREIRA CONSTRUÇÕES			
LÓGRADOURO (rua, av, etc.) RUA ANDRE PRIWOWARSKI			NÚMERO 108
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO SÃO JOSE	CEP 84620-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICIPIO CRUZ MACHADO	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)

VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) (QUINZE MIL REAIS)
-------------------------------------	--

CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4521-7/01	DESCRIÇÃO DO OBJETO CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÕES RESIDENCIAIS, INDUSTRIAIS E COMERCIAIS
Atividades secundárias	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01-07-2006	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO
---	-----------------------------	---	----	---

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>J. B. Moreira Construções</i>	
DATA DA ASSINATURA 01-07-2006	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Jose Batista Moreira</i>

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO
ALCIDES CARLOS PASCHETTI	 <b>JUNTA COMERCIAL DO PARANA</b> <b>ESCRITÓRIO REGIONAL DE UNIÃO DA VITÓRIA</b> CERTIFICADO O REGISTRO EM: 07/07/2006 SOB NÚMERO: 41106014351 Protocolo: 06/234476-5

30/03/2006  
Vera Benzak Krawczyk  
Auxiliar Administrativo  
011 843.159-74



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110601435-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) JOSÉ BATISTA MOREIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado (a)	
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial		
FILHO DE (pai) JOÃO BATISTA MOREIRA		(mãe) LEONILDA GONÇALVES MOREIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 30-01-1978	IDENTIDADE número 7.531.912-6	Origão emissor II	UF PR CPF (número) 030.988.679-14
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA ANDRÉ PIWOWARSKI			NÚMERO 108
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO SÃO JOSE	CEP 84620-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO CRUZ MACHADO	UF PR		

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DO PARANÁ:

CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL J. B. MOREIRA CONSTRUÇÕES ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA PARTICULAR			NÚMERO 313
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CONJUNTO PALMEIRINHA	CEP 84620-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO CRUZ MACHADO	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4120-4/00	DESCRIÇÃO DO OBJETO Construção de Edificações, Industriais e Comerciais
Atividades secundárias 4299-5/01 2330-3/02 2330-3/99 2330-3/01 4744-0/99	Construção de Instalações Esportivas e Recreativa Fabricação de artefatos de cimento para o uso na construção Fabricação de artefatos de cimento Fabricação de estruturas de concreto armado, em serie e sob encomenda Comercio varejista de materiais de construção

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01-07-2006	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 08.158.254/0001-44	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE 1 - SIM 2 - NÃO 3 - NÃO
---	---	--	----	--

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) J. B. MOREIRA CONSTRUÇÕES ME	
DATA DA ASSINATURA 10-09-2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
<b>Alcides Faria Pacheco</b> R.G. 1.245.438-4 / PR	JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE UNIÃO DA VITÓRIA CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 17/09/2012 SOB NÚMERO: 20126261903 Protocolo: 12/626190-3, DE 17/09/2012 Empresa: 4110601435-1 J. B. MOREIRA CONSTRUÇÕES ME SEBASTIÃO MOTTA

30/03/2012  
Vera Benzak Krawczyk  
Auxiliar Administrativo  
CPF: 064.863.159-74



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110601435-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) JOSÉ BATISTA MOREIRA				000065
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO		
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL			
FILHO DE (pai) JOÃO BATISTA MOREIRA		(mãe) LEONILDA GONÇALVES MOREIRA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 30/01/1978	IDENTIDADE (número) 75319126	Órgão Emissor II	UF PR	CPF (número) 030.988.679-14
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA ANDRE PIWOWARSKI				NÚMERO 108
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO SAO JOSÉ	CEP 84620000	
MUNICÍPIO CRUZ MACHADO			UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:				
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL J B MOREIRA CONSTRUÇÕES - ME				
LOGRADOURO (rua, av, etc.) R PARTICULAR				NÚMERO 313
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CJ PALMEIRINHA	CEP 84620000	
MUNICÍPIO CRUZ MACHADO		UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) roy@waw.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CEM MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4120400 Atividades secundárias 4299501 2330302 2330399 2330301 4744099 5221400 8129000 (CONTINUA)	DESCRIÇÃO DO OBJETO CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÕES, INDUSTRIAIS E COMERCIAIS, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVA, FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA O USO NA CONSTRUÇÃO, FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO, FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS, PONTES E TUNEIS, VARRIÇÃO DE RUAS, CALÇADAS, PRAÇAS E ÁREAS PÚBLICAS, COLETA DE RESÍDUOS EM PEQUENAS LIXEIRAS, SERVIÇOS DE JARDINAGEM E ROÇADA EM ÁREAS PÚBLICAS, MANUTENÇÃO E REPARO DE ESTRADAS URBANA E RURAIS E LOCAÇÃO DE MOTONIVELADORAS COM OPERADOR.			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/07/2006	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 08.158.254/0001-44	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/>
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) J B MOREIRA CONSTRUÇÕES ME				
DATA DA ASSINATURA 11/12/2014	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			
<b>PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL</b>				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO		
Alcides Faria Pacheco		18 DEZ. 2014		
BR 1245 498-1 PR		30 03 2016 Jury Vera Benzak Krawczyk Auxiliar Administrativo CPF: 066.863.159-74		



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110601435-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) JOSÉ BATISTA MOREIRA		000056	
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILHO DE (pai) JOÃO BATISTA MOREIRA		(mãe) LEONILDA GONÇALVES MOREIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 30/01/1978	IDENTIDADE (número) 75319126	Órgão Emissor II	UF PR
CPF (número) 030.988.679-14			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA ANDRE PIWOWARSKI		NÚMERO 108
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO SAO JOSÉ	CEP 84620000
MUNICÍPIO CRUZ MACHADO	UF PR	

Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:

ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL J B MOREIRA CONSTRUÇÕES - ME	
LOGRADOURO (rua, av, etc.) R PARTICULAR	
NÚMERO 313	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CJ PALMEIRINHA
MUNICÍPIO CRUZ MACHADO	UF PR
PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) roy@waw.com.br

VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CEM MIL REAIS
--------------------------------------	---

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4120400 Atividades secundárias 3811400 8130300 4313400 4211101	DESCRIÇÃO DO OBJETO
---	---------------------

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/07/2006	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 08.158.254/0001-44	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL 1 - SIM 2 - NÃO
---	---	---	----	---

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)  
**J B MOREIRA CONSTRUÇÕES ME**

DATA DA ASSINATURA 11/12/2014	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
----------------------------------	--------------------------

**PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL**  
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. AUTENTICAÇÃO

**Alcides Faria Pacheco**  
18 DEZ. 2014

**JUNTA COMERCIAL DO PARANA**  
AGENCIA REGIONAL DE UNIAO DA VITORIA  
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 18/12/2014  
SOB NUMERO: 20147496365  
Protocolo: 14/749636-5, DE 18/12/2014

Empresa: 4110601435-1  
J B MOREIRA CONSTRUÇÕES - ME

**SEBASTIÃO MOTTA**

30/03/2016  
Jero Benzak Krawczyk  
Auxiliar Administrativo  
CPF: 066.863.159-74



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

000057

## Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>08.158.254/0001-44</b>		<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	
MATRIZ		DATA DE ABERTURA <b>07/07/2006</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>J B MOREIRA CONSTRUCOES - ME</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>CONSTRUTORA MOREIRA</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas</b> <b>23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção</b> <b>23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes</b> <b>23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda</b> <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b> <b>52.21-4-00 - Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados</b> <b>81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente</b> <b>38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos</b> <b>81.30-3-00 - Atividades paisagísticas</b> <b>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</b> <b>42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)</b>			
LOGRADOURO <b>R PARTICULAR</b>	NÚMERO <b>313</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>84.620-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CONJUNTO PALMEIRINHA</b>	MUNICÍPIO <b>CRUZ MACHADO</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>roy@waw.com.br</b>		TELEFONE <b>(42) 3554-1143 / (42) 3554-1143</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>07/07/2006</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **30/03/2016** às **08:46:18** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000068

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: J B MOREIRA CONSTRUCOES - ME  
CNPJ: 08.158.2M/0001-44

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais

previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº- 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 10:25:45 do dia 15/11/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/05/2016

Código de controle da certidão: 2496.3F55.799B.7477

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000069

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 014470380-69

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **08.158.254/0001-44**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até **27/07/2016** - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)





000070

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

J B MOREIRA CONSTRUCOES - ME CNPJ: 08.158.254/0001-44

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

DCA1XUV6PXWR5431

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://www.pmcm.pr.gov.br>

Cruz Machado (PR), 29 de Março de 2016

IMPRIMIR

VOLTAR



00007

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 08158254/0001-44  
**Razão Social:** J B MOREIRA CONSTRUCOES  
**Nome Fantasia:** CONSTRUTORA MOREIRA  
**Endereço:** R ANDRE PRIWOWARSKI 108 / SAO JOSE / CRUZ MACHADO / PR / 84620-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 29/03/2016 a 27/04/2016

**Certificação Número:** 2016032914313035830905

Informação obtida em 29/03/2016, às 14:31:30.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the bottom right and several initials above it.

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

000072

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: J B MOREIRA CONSTRUCOES - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.158.254/0001-44

Certidão nº: 29207602/2016

Expedição: 29/03/2016, às 14:33:44

Validade: 24/09/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que J B MOREIRA CONSTRUCOES - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.158.254/0001-44, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



000073

## CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico a pedido verbal da parte interessada, que revendo os livros de:  
Distribuição Cível ( adendo 1C do CNCJGJ-PR ) Distribuição de Cartas Precatórias, Rogatórias e de ordem para a Vara Cível (adendo 3C do CNCJGJ-PR) ( 1 livro para a Vara Cível, 1 livro para a Vara Criminal e 1 livro para a Vara de Infância e Juventude, família e anexos ) desta comarca, neles nada consta de Ação de Falência, Concordata e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial, contra: **J. B. MOREIRA CONSTRUÇÕES- ME, CNPJ: 08.158.254/0001-44.**

Até a presente data e os últimos 10 anos que o antecederam

Obs. São livros do Distribuidor no âmbito judicial e não foram objetos de pesquisa e certificação:  
Distribuição Criminal ( adendo 2C do CNCJGJ-PR )  
Distribuição de Família Infância e Juventude ( adendo 5 C do CNCJGJ-PR )  
Distribuição Juizado Especial Criminal ( adendo 14 C do CNCJGJ-PR )  
Distribuição de Cartas Precatórias, Rogatórias e de ordem para a Vara Criminal e Vara de Família (adendo 3C do CNCJGJ-PR) - (1 livro para a Vara Cível, 1 livro para a Vara Criminal e 1 livro para a Vara de Infância e Juventude, família e anexos )  
Distribuição de Executivos Fiscais ( adendo 4 C do CNCJGJ-PR )  
Distribuição Juizado Especial Cível ( adendo 13 C do CNCJGJ-PR )

O referido é verdade e dou fé. Dada e passada nesta cidade e comarca de União da Vitória, Estado do Paraná, aos vinte e nove dias do mês de março de Dois Mil e Dezesesseis.

Eu, distribuidor público que digitei e subscrevi, dou fé e assino.  
União da Vitória, **29 de março de 2016.**

Luciane Hoepfner  
Distribuidora Judicial Designada

Cota: 155,10 vrcs.

OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO  
Cumulado ao ofício do Contador, Partidor,  
Avaliador e Depositária Público da  
Comarca de União da Vitória - PR  
Luciane Hoepfner  
Parteira N° 028/2012  
Distribuidora Judicial Designada

**ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 31 DE DEZEMBRO DE 2014 - BALANÇO**

**1 - LIQUIDEZ CORRENTE**

a. ATIVO CIRCULANTE

361.110,23

b. PASSIVO CIRCULANTE

35.781,23

= 10,09

A empresa tem R\$ 10,09 para cada R\$ 1,00 de dívida.

000074

**2 - LIQUIDEZ SECA**

a. AT.CIRCULANTE - ESTOQUE

361.110,23

b. PASSIVO CIRCULANTE

35.781,23

= 10,09

A empresa tem R\$ 10,09 para cada R\$ 1,00 de dívida.

**3 - LIQUIDEZ GERAL**

a. AT.CIRC.+ REALIZ.L/PRAZO

361.110,23

b. PASS.CIRC.+PASS.NÃO CIRC.

35.781,23

= 10,09

A empresa tem R\$ 10,09 para cada R\$ 1,00 de dívida.

**4 - SOLVÊNCIA GERAL**

a. AT.CIRCUL.+AT.NÃO CIRCUL.

361.110,23

b. PASS.CIRC.+PASS.NÃO CIRC.

35.781,23

= 10,09

A empresa tem R\$ 10,09 para cada R\$ 1,00 de dívida.

**5 - ENDIVIDAMENTO GERAL**

a. PASS.CIRC.+PASS.NÃO CIRC.

35.781,23

b. AT.CIRCUL.+AT.NÃO CIRCUL.

361.110,23

= 0,10

Capital de terceiros representa 10,00% do investimento total.

**6 - IMOBILIZAÇÃO DO INVESTIMENTO TOTAL**

a. AT.NÃO CIRC-REAL.L/PRAZO

0,00

b. AT.CIRCUL.+AT.NÃO CIRCUL.

361.110,23

= 0,00

Ativo Permanente representa 0,00% do capital em giro.

**7 - IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO**

a. AT.NÃO CIRC-REAL.L/PRAZO

0,00

b. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

325.329,00

= 0,00

Ativo Permanente representa 0,00% do capital próprio.

**8 - RENTABILIDADE DO INVESTIMENTO TOTAL**

a. LUCRO LIQ. ANTES DO I.R.

68.792,52

b. AT.CIRCUL.+AT.NÃO CIRCUL.

361.110,23

= 0,19

O Lucro Líquido antes do Imp.de Renda é 19,00% do capital próprio.

**9 - RENTABILIDADE DO CAPITAL PRÓPRIO**

a. LUCRO LÍQ. ANTES DO I.R.

68.792,52

b. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

325.329,00

= 0,21

**10 - PARTICIPAÇÃO DE CAPITAIS DE TERCEIROS**

a. PASS.CIRC.+PASS.NÃO CIRC.

35.781,23

b. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

325.329,00

= 0,11

Para cada R\$100,00 de capital próprio, a empresa utiliza R\$ 11,00 de recursos de terceiros.

**11 - CAPITALIZAÇÃO**

a. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

325.329,00

b. AT.CIRCUL.+AT.NÃO CIRCUL.

361.110,23

= 0,90

O capital próprio equivale a 90,00% do investimento total.

ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 31 DE DEZEMBRO DE 2014 - BALANÇO

12 - IMOBILIZAÇÃO RECURSOS NÃO RECORRENTES

a. ATIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	= 0,00
b. PATR.LÍQ.+PASS.NÃO CIRCUL.	325.329,00	

000075

0,00% dos recursos não recorrentes foram destinados a imobilização.

13 - RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a. LUCRO LÍQUIDO	66.742,83	= 0,22
b. PATRIMÔNIO LÍQUIDO MÉDIO	297.804,60	

A empresa obtém R\$ 22,00 de lucro/prejuízo para cada R\$100,00 de capital investido, em média.

14 - GIRO DO ATIVO

a. VENDAS LÍQUIDAS	82.836,18	= 0,23
b. AT.CIRCUL.+AT.NÃO CIRCUL.	361.110,23	

A empresa vendeu R\$ 23,00 para cada R\$1,00 de investimento total.

15 - MARGEM LÍQUIDA

a. LUCRO LÍQUIDO	66.742,83	= 0,81
a. VENDAS LÍQUIDAS	82.836,18	

A empresa obtém R\$ 81,00 de lucro/prejuízo para cada R\$100,00 vendidos.

16 - LIQUIDEZ IMEDIATA

a. DISPONIBILIDADES	345.375,79	= 9,65
b. PASSIVO CIRCULANTE	35.781,23	

A empresa possui R\$ 9,65 de Disponibilidade para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.

17 - CAPITAL DE GIRO PRÓPRIO

a. ATIVO CIRCULANTE	361.110,23	
a. REALIZ. L/PRAZO	0,00	361.110,23
b. (-) PASSIVO CIRCULANTE	35.781,23	
b. (-) PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	35.781,23
(=) CAPITAL DE GIRO PRÓPRIO		325.329,00



JOSE BATISTA MOREIRA  
 ADMINISTRADOR  
 C.P.F. 030.988.679-14  
 R.G. 7.531.912-6 -PR PR



UNIAO CONTAB E ASSESSORIA LTDA ME  
 Empresa de Contabilidade  
 C.R.C. PR-007322/O2  
 C.N.P.J. 12.908.667/0001-76  
 GIOVANI JOSE NUNES  
 Técnico em Contabilidade  
 C.R.C. PR-035.008/O-8

